

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

FRGPS
FUNDO DO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social
2º Trimestre de 2021

PRESIDENTE

Leonardo José Rolim Guimarães

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

Rogério Soares de Souza

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Luiz Cláudio Sena Santos

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Omar Ney Nogueira Moraes

EQUIPE TÉCNICA

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Daniel Leitão da Costa

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Igor Ian Leão Teixeira

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Leonardo de Sousa Oliveira

Lissandra Holanda Bonfim

Roberson Coelho de Abrantes

Sandra da Silva Lopes

Sérgio de Almeida Otoni

Vanderlei Padilha de Almeida

Venússia de Paula Costa



Fundo do Regime Geral de Previdência Social
2º Trimestre de 2021

SUMÁRIO

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	10
I. Balanço Patrimonial.....	10
II. Demonstração das Variações Patrimoniais.....	13
III. Balanço Orçamentário.....	16
IV. Balanço Financeiro	19
2. INFORMAÇÕES GERAIS	20
3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	35
4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONST. CONTÁBEIS.....	38
Nota 1 - Ativo.....	38
Nota 2 - Ativo Circulante	38
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	39
Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio de CP e LP	41
Nota 5 - Ativo não Circulante	48
Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	49
Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária	50
Nota 8 - Crédito Tributário e Dívida Ativa de Contribuições Previdenciárias	56
Nota 9 - Passivo.....	59
Nota 10 - Passivo Contingente	61
Nota 11 - RPV e Precatórios	61
Nota 12 - Demonstração das Variações Patrimoniais	66
Nota 13 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social	73
Nota 14 - Ações relacionadas ao COVID-19	75
Nota 15 - Atendimento ao Acórdão 1.462/2020 TCU – Item 1.6.2.2	76



Fundo do Regime Geral de Previdência Social
2º Trimestre de 2021

LISTA DE SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGOFC	Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPREV	Compensação Previdenciária
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
DGPA	Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GEX	Gerência Executiva
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
INSS	Instituto Nacional da Previdência Social
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
ISF	Indicador de Superávit Financeiro
ISF F	Indicador de Superávit (Financeiro)
ISF P	Indicador de Superávit Financeiro (Permanente)
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF	Ministério da Fazenda
NBCT SP	Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Setor Público
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral da Previdência Social



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social
2º Trimestre de 2021

RPPS	Regime Próprio da Previdência Social
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUB	Sistema Único de Benefícios
SUCON	Subsecretaria de Contabilidade
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
UG	Unidade Gestora



Fundo do Regime Geral de Previdência Social
2º Trimestre de 2021

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS	21
Tabela 2 - Quantidade física de créditos pagos de benefícios Previdenciários.....	22
Tabela 3 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas	23
Tabela 4 - Empresas Convenientes	24
Tabela 5 - Liquidações de Acordos Internacionais	27
Tabela 6 - Compensação Previdenciária – COMPREV.....	30
Tabela 7 - Receitas Orçamentárias do FRGPS.....	31
Tabela 8 - Valores Pagos – 2º Trimestre de 2021 – Ações de Governo - FRGPS.....	33
Tabela 9 - Ativo - Composição do FRGPS	38
Tabela 10 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS.....	39
Tabela 11 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição.....	40
Tabela 12 - Memória de Cálculo 2018.....	41
Tabela 13 - Memória de Cálculo 2019.....	42
Tabela 14 - Memória de Cálculo 2020.....	42
Tabela 15 - Cálculo do Ajuste de Perdas no 2º Trimestre de 2021	42
Tabela 16 - Ajuste - Perdas por Dano ao Patrimônio de CP – por GEx do 2º Trim de 2021. .	43
Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas do 2º Trimestre de 2021	44
Tabela 18 - Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo – 2º Trim de 2021 ...	45
Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS	48
Tabela 20 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição	49
Tabela 21 - Valores Analíticos de Ajuste de Perdas e Demais Créd. e Valores a LP – Intra...	50
Tabela 22 - Ajuste de Perdas Dívida Ativa não Tributária – 2º Trimestre de 2021	54
Tabela 23 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários	57
Tabela 24 - Crédito Tributário – Exigibilidade Suspensa	57
Tabela 25 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária.....	58
Tabela 26 - Dívida Ativa – Créditos Classes “C e D”	59
Tabela 27 - Passivo – Composição do FRGPS	59
Tabela 28 - Passivo Circulante.....	60



Fundo do Regime Geral de Previdência Social
2º Trimestre de 2021

Tabela 29 - Passivo Não Circulante	61
Tabela 30 - Provisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Vr. – Trib. Estaduais.....	62
Tabela 31 - Despesas Patrim. Prec. e Requis. de Pequeno Vr – Trib. Estad. - 2021	62
Tabela 32 - Provisão de Precatórios e Requisições Pequeno Vr. – Tribunais Federais.....	65
Tabela 33 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. - 2021	65
Tabela 34 - Variações Patrimoniais Aumentativas	66
Tabela 35 - Transferências e Delegações Recebidas – composição	66
Tabela 36 - Contribuições – composição	67
Tabela 37 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos – composição	68
Tabela 38 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - composição	69
Tabela 39 - Variações Patrimoniais Diminutivas.....	70
Tabela 40 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais – composição	71
Tabela 41 - Transferências e Delegações Concedidas – composição	71
Tabela 42 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – composição	72
Tabela 43 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – composição	72
Tabela 44 - Resultado Patrimonial do Período.....	73
Tabela 45 - Análise do Resultado Patrimonial do Período	73
Tabela 46 - Resultado da Arrecad. do FRGPS x Benefícios por Clientela – 2º Trim. 2021....	74
Tabela 47 - Resultados dos exercícios financeiros do 2º trimestre de 2021 e de 2020	75
Tabela 48 - Valores mensais Físicos e Financeiros das antecipações.....	76



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social
2º Trimestre de 2021

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Conveniente.....	24
Gráfico 2 - Repasse de Recursos à Empresa Conveniente - CEF	25
Gráfico 3 - Valor Médio Liquidado dos Acordos Internacionais.....	28
Gráfico 4 - Percentual de Particip. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social.....	33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2021	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMIÇÃO 23/07/2021	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	320.072.799.200,95	266.157.195.509,18	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	320.072.799.200,95	266.157.195.509,18

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	57.242.145.982,91	34.705.915.149,20	PASSIVO FINANCEIRO	133.518.052.189,59	42.118.537.304,50
ATIVO PERMANENTE	262.830.653.218,04	231.451.280.359,98	PASSIVO PERMANENTE	11.737.931.485,26	26.788.360.516,58
			SALDO PATRIMONIAL	174.816.815.526,10	197.250.297.688,10

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	44.517.796,01	44.665.636,01	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Atos Potenciais Ativos	44.517.796,01	44.665.636,01	Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	44.517.796,01	44.665.636,01	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	44.517.796,01	44.665.636,01	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	6.577.402,15
Recursos Vinculados	-76.282.483.608,83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2021 PERIODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TITULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 23/07/2021 PAGINA 3

SUBTITULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Seguridade Social (Exceto Previdência)	21.065.312,80
Previdência Social (RPPS)	-
Previdência Social (RGPS)	-76.301.576.431,76
Dívida Pública	-1.972.489,87
TOTAL	-76.275.906.206,68



EXERCÍCIO 2021	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/07/2021	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	689.160.508.973,67	643.832.249.440,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	202.856.826.689,38	165.234.012.036,50
Contribuições Sociais	202.856.826.689,38	165.234.012.036,50
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.826.202,21	2.186.490,32
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.826.202,21	2.186.490,32
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.255.795.384,28	4.756.028.566,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	313.873,23	227.806,44
Juros e Encargos de Mora	4.100.775.512,56	4.506.690.594,76
Variações Monetárias e Cambiais	11.625.179,70	9.380.499,51
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	143.080.818,79	239.729.665,47
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	451.152.027.413,69	444.724.266.331,70
Transferências Intragovernamentais	451.152.027.413,69	444.723.830.131,70
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	436.200,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	21.278.061.692,44	19.542.853.471,12
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	413.387,70
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	21.278.061.692,44	19.542.440.083,42
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.615.971.591,67	9.572.902.545,05
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1.378.448,22	5.021.724,60
Resultado Positivo de Participações	147.602.182,70	17.631.848,80
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2021	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/07/2021	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	4.986.484.208,94	606.333.343,27
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.480.506.751,81	8.943.915.628,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	641.814.739.205,32	556.393.852.166,51
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	344.380.783.009,99	322.635.908.105,19
Aposentadorias e Reformas	243.290.616.079,82	230.515.512.123,36
Pensões	81.809.320.524,02	75.389.220.739,74
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.280.846.406,15	16.731.175.242,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	86.827.459,73	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	86.827.459,73	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	288.960.575.818,27	239.973.448.920,10
Transferências Intragovernamentais	288.960.575.818,27	239.973.448.920,10
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.173.958.500,80	-7.753.907.090,35
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	5.835.018.871,42	-8.721.639.844,57
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	1.335.934.530,86	964.362.028,49
Desincorporação de Ativos	3.005.098,52	3.370.725,73



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.212.594.416,53	1.538.402.231,57
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	57.963.478,15	12.036.880,63
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	11.401.715,10	109.535.383,45
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.143.229.223,28	1.416.829.967,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	47.345.769.768,35	87.438.397.274,36

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2021	2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2021	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/07/2021	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	418.792.860.877,00	418.792.860.877,00	207.595.127.262,33	-211.197.733.614,67
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	409.380.213.685,00	409.380.213.685,00	201.401.175.944,68	-207.979.037.740,32
Contribuições Sociais	409.380.213.685,00	409.380.213.685,00	201.401.175.944,68	-207.979.037.740,32
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	214.948.942,00	214.948.942,00	238.606.243,73	23.657.301,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.579.274,00	5.579.274,00	1.826.983,05	-3.752.290,95
Valores Mobiliários	209.369.668,00	209.369.668,00	236.779.260,68	27.409.592,68
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	9.197.698.250,00	9.197.698.250,00	5.955.345.073,92	-3.242.353.176,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	123.841.820,00	123.841.820,00	50.982.935,52	-72.858.884,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	900.416.646,00	900.416.646,00	1.628.008.739,74	727.592.093,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	8.173.439.784,00	8.173.439.784,00	4.276.353.398,66	-3.897.086.385,34
RECEITAS DE CAPITAL	258.664.408.494,00	258.664.408.494,00	99.643.197,38	-258.564.765.296,62
Operações de Crédito	258.644.704.442,00	258.644.704.442,00	-	-258.644.704.442,00
Operações de Crédito Internas	258.644.704.442,00	258.644.704.442,00	-	-258.644.704.442,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	19.704.052,00	19.704.052,00	99.643.197,38	79.939.145,38
Alienação de Bens Móveis	-	-	96.195.203,48	96.195.203,48
Alienação de Bens Imóveis	19.704.052,00	19.704.052,00	3.447.993,90	-16.256.058,10
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2021	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/07/2021	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	677.457.269.371,00	677.457.269.371,00	207.694.770.459,71	-469.762.498.911,29
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	677.457.269.371,00	677.457.269.371,00	207.694.770.459,71	-469.762.498.911,29
DEFICIT			232.148.940.356,93	232.148.940.356,93
TOTAL	677.457.269.371,00	677.457.269.371,00	439.843.710.816,64	-237.613.558.554,36
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECAÇÃO	-	6.648.818.853,00	6.648.818.853,00	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	698.504.305.690,00	705.589.532.559,00	439.843.710.816,64	369.401.005.696,00	308.479.120.620,83	265.745.821.742,36
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	698.504.305.690,00	705.589.532.559,00	439.843.710.816,64	369.401.005.696,00	308.479.120.620,83	265.745.821.742,36
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	698.504.305.690,00	705.589.532.559,00	439.843.710.816,64	369.401.005.696,00	308.479.120.620,83	265.745.821.742,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	698.504.305.690,00	705.589.532.559,00	439.843.710.816,64	369.401.005.696,00	308.479.120.620,83	265.745.821.742,36
TOTAL	698.504.305.690,00	705.589.532.559,00	439.843.710.816,64	369.401.005.696,00	308.479.120.620,83	265.745.821.742,36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2021 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/07/2021 PAGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.611.242,17	1.723.617.846,98	497.528.963,38	497.528.963,38	399.251,92	1.227.300.873,85
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.611.242,17	1.723.617.846,98	497.528.963,38	497.528.963,38	399.251,92	1.227.300.873,85
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.611.242,17	1.723.617.846,98	497.528.963,38	497.528.963,38	399.251,92	1.227.300.873,85

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	289.280,55	39.098.413.787,87	39.098.320.406,41	58.770,68	323.891,33
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	289.280,55	39.098.413.787,87	39.098.320.406,41	58.770,68	323.891,33
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	289.280,55	39.098.413.787,87	39.098.320.406,41	58.770,68	323.891,33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2021 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/07/2021 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Receitas Orçamentárias	207.694.770.459,71	165.660.772.125,76	Despesas Orçamentárias	439.843.710.816,64	383.724.799.594,17
Ordinárias	-	-	Ordinárias	17.744.046.443,00	-
Vinculadas	201.178.435.845,66	162.018.171.765,75	Vinculadas	422.099.664.373,64	383.724.799.594,17
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	894.034.521,56	21.860.138.751,53
Previdência Social (RGPS)	201.178.435.845,66	162.018.171.765,75	Previdência Social (RPPS)	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	6.516.334.614,05	3.642.600.360,01	Previdência Social (RGPS)	421.205.629.852,08	361.641.549.033,33
			Dívida Pública	-	223.111.809,31
Transferências Financeiras Recebidas	451.130.461.658,02	444.718.189.927,86	Transferências Financeiras Concedidas	283.679.932.886,87	235.129.261.583,09
Resultantes da Execução Orçamentária	364.429.661.151,60	350.381.338.849,25	Resultantes da Execução Orçamentária	1.082.614.708,60	677.757.446,33
Repasso Recebido	363.347.046.443,00	349.703.581.402,92	Sub-repasso Concedido	1.082.614.708,60	677.757.446,33
Sub-repasso Recebido	1.082.614.708,60	677.757.446,33	Independentes da Execução Orçamentária	282.597.318.178,27	234.451.504.136,76
Independentes da Execução Orçamentária	82.532.710.506,42	88.848.069.468,54	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	22.948.527,25	197.781,42
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	7.406.918.330,71	19.729.223.812,10	Demais Transferências Concedidas	1.583.632.450,50	1.325.108.155,55
Demais Transferências Recebidas	460.475,49	65.986,71	Movimento de Saldos Patrimoniais	280.990.737.200,52	233.126.198.199,79
Movimentação de Saldos Patrimoniais	75.125.331.700,22	69.118.779.669,73	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	4.168.090.000,00	5.488.781.610,07	Pagamentos Extraorçamentários	43.777.818.944,19	40.892.003.954,67
Recebimentos Extraorçamentários	131.012.461.363,68	73.535.090.104,84	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	39.098.320.406,41	35.398.667.393,91
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	60.921.885.075,17	38.632.081.035,17	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	497.528.963,38	73.075,66
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	70.442.705.120,64	35.520.666.892,92	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.782.512,48	4.389.976,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-354.888.343,93	-618.724.340,38	Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.168.187.061,92	5.488.873.509,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.759.511,80	1.066.517,13	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	97.061,92	130.867,56
Arrecadação de Outra Unidade	2.759.511,80	1.066.517,13	Demais Pagamentos	4.168.090.000,00	5.488.742.641,54
Saldo do Exercício Anterior	34.705.899.652,34	17.458.096.425,33	Saldo para o Exercício Seguinte	57.242.130.486,05	41.626.083.451,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.705.899.652,34	17.458.096.425,33	Caixa e Equivalentes de Caixa	57.242.130.486,05	41.626.083.451,86
TOTAL	824.543.593.133,75	701.372.148.583,79	TOTAL	824.543.593.133,75	701.372.148.583,79



Fundo do Regime Geral de Previdência Social 2º Trimestre de 2021

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS foi criado pelo artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, atendendo ao comando constitucional previsto no art. 250 da Constituição Federal de 1988, transcrito abaixo:

“Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)”

O FRGPS é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 2º, artigo 68 da LRF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, Brasília – Distrito Federal, inscrito na Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 16.727.230/0001-97.

Com o advento da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, a gestão do FRGPS passou a ser exercida, também, pela Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, visto que a referida Lei atribuiu competências aos dois órgãos para gerir as contribuições previdenciárias.

O FRGPS é constituído por:

- a) Bens móveis e imóveis;
- b) Valores e rendas do INSS não utilizados na operacionalização deste;
- c) Bens e direitos que a qualquer título lhe sejam adjudicados ou lhe vierem a ser vinculados por força de lei;
- d) Receita das contribuições sociais¹;
- e) Produtos da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social¹; e
- f) Resultado da aplicação financeira de seus ativos e recursos provenientes do orçamento da União.

¹ Gestão da Receita Federal do Brasil – RFB/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN



Fundo do Regime Geral de Previdência Social 2º Trimestre de 2021

Embora tenha sido criado no ano de 2000, o FRGPS somente foi implantado em 2014 com a inclusão de órgão específico no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS. Com isso, as despesas e as receitas previdenciárias foram segregadas das não previdenciárias, bem como os bens e direitos, antes registrados contabilmente no “Órgão INSS”, passaram a ser contabilizado no “Órgão FRGPS”.

As despesas previdenciárias do FRGPS compreendem:

1. A folha de pagamento de benefícios;
2. Repasses a empresas convenentes;
3. Acordos internacionais; e
4. Compensação Previdenciária – COMPREV;
5. Precatórios e RPV.

2.1 Despesas Previdenciárias

2.1.1 Folha de Pagamento de Benefícios

A folha mensal de benefícios refere-se a despesas pagas aos beneficiários por intermédio das Instituições Financeiras.

Dentre as despesas registradas com a folha de pagamento de benefícios no 2º Trimestre de 2021 comparada com o mesmo período do exercício de 2020, merecem destaque as importâncias liquidadas com as rubricas apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS

Grupo de Benefícios Previdenciários	2º Trimestre/2021		2º Trimestre/2020		% AH
	R\$	% AV	R\$	% AV	
Aposentadorias e Reformas	260.967.472.191,45	70,91	248.526.748.681,44	71,74	5,01
Pensões	87.767.379.393,61	23,85	80.985.613.704,39	23,38	8,37
Outros Benefícios Previdenciários	19.287.343.481,39	5,24	16.920.037.553,08	4,88	13,99
Total Geral	368.022.195.066,45	100,00	346.432.399.938,91	100,00	6,23

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social 2º Trimestre de 2021

As variações apresentadas nos montantes das despesas liquidadas a título de Aposentadorias e Reformas, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários, conforme consta na Tabela 1, são explicadas pela soma da variação da quantidade física detalhada na Tabela 2 com o ajuste do salário mínimo ocorrido em janeiro de 2021 na ordem de 5,26%.

As quantidades físicas dos créditos pagos a título de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários estão demonstradas na Tabela 2.

Tabela 2 - Quantidade física de créditos pagos de benefícios Previdenciários

Grupo	2º Trimestre/2021		2º Trimestre/2020		% AH
	Quantidade de Créditos	% AV	Quantidade de Créditos	% AV	
Aposentadoria	127.020.916	68,37	128.446.862	68,54	(1,11)
Pensão	47.210.398	25,41	47.490.023	25,34	(0,59)
Outros Benefícios Previdenciários	11.558.233	6,22	11.478.689	6,12	0,69
Total	185.789.547	100,00	187.415.574	100,00	(0,87)

Fonte: Sispagben.

A despesa liquidada com Aposentadorias e Reformas apresentou um aumento de 5,01%, conforme consta na Tabela 1. Esse aumento é decorrente do reajuste do salário mínimo na ordem de 5,26%, apesar da queda na quantidade dos créditos pagos no período na ordem de -1,11%, conforme consta na Tabela 2.

No que tange as despesas com Pensões, esse grupo apresentou um aumento de 8,37% no total das despesas liquidadas, conforme consta na Tabela 1, sendo que parte desse aumento é explicado pelo reajuste do salário mínimo na ordem de 5,26%, apesar da queda na quantidade de créditos pagos de -0,59%, conforme consta na Tabela 2.

Os benefícios a títulos de “Outros Benefícios Previdenciários” apresentaram um aumento de 13,99% no total das liquidações no 2º Trimestre/2021 quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, conforme consta na Tabela 1. O aumento verificado é explicado



Fundo do Regime Geral de Previdência Social 2º Trimestre de 2021

pelo reajuste do salário mínimo de 5,26% e pelo aumento na quantidade de créditos pagos na ordem de 0,69%, conforme conta na Tabela 2.

A Aposentadoria por Tempo de Contribuição da área urbana é o maior item de despesa classificada no grupo “Aposentadorias e Reformas”, representando 35,23% do total da despesa do grupo no 2º Trimestre/2021 com um incremento de 1,85% em comparação com o mesmo período do exercício anterior, conforme consta na Tabela 3.

Tabela 3 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas

Natureza Despesa Detalhada	2º Trimestre/2021		2º Trimestre/2020		% AH
	R\$	% AV	R\$	% AV	
Apos. Tempo Contrib. – Urb.	91.927.345.236,34	35,23	90.260.675.382,71	36,32	1,85
Apos. por Idade - Urbano	44.143.975.224,23	16,92	39.855.877.899,93	16,04	10,76
Apos. por Idade - Rural	44.140.986.926,65	16,91	40.411.576.245,64	16,26	9,23
Apos. por Invalidez - Urbano	31.842.304.893,16	12,20	30.658.351.052,66	12,34	3,86
13º Sal. Após. RGPS - Urb.	28.733.928.578,19	11,01	27.092.834.867,94	10,90	6,06
Apos. Especial - Urbano	8.890.862.505,43	3,41	8.067.878.320,81	3,25	10,20
13º Sal. Apos. RGPS - Rural	7.876.024.955,46	3,02	7.474.879.613,87	3,01	5,37
Outros Benefícios com Aposent	3.412.043.871,99	1,31	4.704.675.297,88	1,89	(27,48)
TOTAL	260.967.472.191,45	100,00	248.526.748.681,44	100,00	5,01

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

A conta “Outros Benefícios com Aposentadorias” corresponde ao agrupamento dos benefícios com Aposentadoria por Invalidez – Rural, Aposentadoria por Tempo de Contribuição Rural, Aposentadoria Especial – Rural e Despesas com Exercício Anterior com Aposentadoria na área rural e urbana que, juntos, correspondem a somente 1,31% da despesa com aposentadorias.

2.1.2 Repasses a Empresas Convenientes

Os repasses a empresas convenientes têm por base a Lei nº 8.213/91. São reembolsos efetuados pelo FRGPS às empresas, aos sindicatos ou às entidades de aposentados



Fundo do Regime Geral de Previdência Social 2º Trimestre de 2021

devidamente legalizados, em razão de pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos empregados ou associados e aos respectivos dependentes.

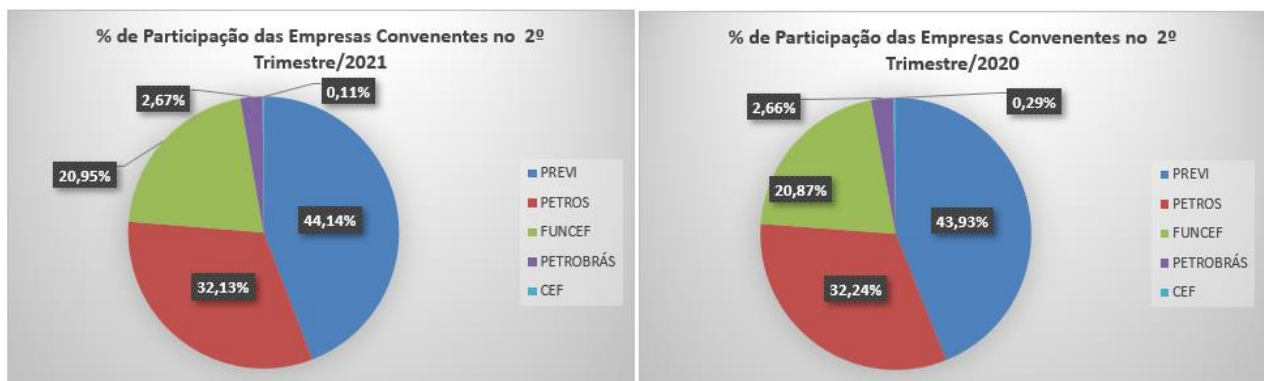
Na Tabela 4 constam as principais empresas convenentes e os respectivos valores dos reembolsos referentes no 2º Trimestre/2021 confrontado com o mesmo período de 2020, enquanto que no Gráfico 1 consta a participação relativa de cada empresa convenente.

Tabela 4 - Empresas Convenentes

Empresa Convenente	2º Trimestre/2021		2º Trimestre/2020		% AH
	R\$	Média Mensal	R\$	Média Mensal	
PREVI	1.889.978.847,84	314.996.474,64	1.838.264.979,28	306.377.496,55	2,81
PETROS	1.375.679.539,43	229.279.923,24	1.349.088.203,41	224.848.033,90	1,97
FUNCEF	897.013.152,01	149.502.192,00	873.453.339,09	145.575.556,52	2,70
PETROBRÁS	114.107.412,79	19.017.902,13	111.402.142,27	18.567.023,71	2,43
CEF	4.767.658,36	794.609,73	12.245.171,33	2.040.861,89	(61,06)
Total	4.281.546.610,43	713.591.101,74	4.184.453.835,38	697.408.972,56	2,32

Fonte: Plenus/SUB – Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Convenente



Fonte: Plenus/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

Das cinco empresas convenentes listadas na Tabela 4, apenas a empresa CEF apresentou redução no total dos recursos repassados na ordem de 61,06%, inclusive em perda na



Fundo do Regime Geral de Previdência Social 2º Trimestre de 2021

participação no total dos repasses que eram de 0,29% e passaram a ser de 0,11% no 2º Trimestre/2021, conforme Gráfico 1. Os repasses para essa empresa encontram-se em numa trajetória decrescente, conforme observa-se no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Repasse de Recursos à Empresa Conveniente - CEF



Fonte: Plenus/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

2.1.3 Acordos Internacionais

Os Acordos Internacionais têm como principal objetivo garantir os direitos de seguridade social previstos nas legislações dos países acordantes aos respectivos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país.

Os acordos internacionais de Previdência Social estabelecem uma relação de prestação de benefícios, não implicando na modificação da legislação vigente no país, cumprindo a cada Estado contratante analisar os pedidos de benefícios apresentados e decidir quanto ao direito e condições, conforme sua própria condição aplicável e o respectivo Acordo.

Dessa forma, o INSS estabelece parceria com alguns países para que seja possível conceder benefícios considerando o total dos tempos de contribuição no Brasil e do país acordante. As Agências de Previdência Social Atendimentos Acordos Internacionais – APSAI são as unidades que tratam dos pedidos sobre esses acordos porque são designados como “Organismo de Ligação”.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social
2º Trimestre de 2021

A Tabela 5 apresenta os valores repassados a título de Acordos Internacionais no 2º Trimestre/2021 comparado com o mesmo período de 2020, assim como a quantidade de créditos liquidados por país. O Gráfico 3 apresenta o valor médio dos benefícios liquidados a título de Acordos Internacionais no período.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social
2º Trimestre de 2021

Tabela 5 - Liquidações de Acordos Internacionais

País	Valor Liquidados a Título de Acordos Internacionais					Quantidade de Créditos dos Acordos Internacionais					R\$
	2º Trimestre/2021		2º Trimestre/2020		% AH	2º Trimestre/2021		2º Trimestre/2020		% AH	
	R\$	% AV	R\$	% AV		Quantidade	% AV	Quantidade	% AV		
Portugal	71.396.689,58	39,63	67.638.072,32	40,26	5,56	44.504	44,50	43.041	44,60	3,40	
Espanha	43.218.023,35	23,99	40.672.555,60	24,21	6,26	21.020	21,02	20.711	21,46	1,49	
Japão	29.243.692,65	16,23	27.476.657,35	16,36	6,43	16.492	16,49	16.000	16,58	3,08	
Alemanha	10.488.259,15	5,82	9.147.665,10	5,45	14,66	5.802	5,80	5.482	5,68	5,84	
Itália	9.141.027,82	5,07	8.655.110,89	5,15	5,61	4.499	4,50	4.420	4,58	1,79	
Chile	6.319.628,96	3,51	6.228.824,94	3,71	1,46	2.934	2,93	2.906	3,01	0,96	
França	2.083.221,76	1,16	1.600.845,39	0,95	30,13	756	0,76	521	0,54	45,11	
Canadá	1.918.899,12	1,07	1.518.361,72	0,90	26,38	547	0,55	468	0,48	16,88	
EUA	1.729.589,09	0,96	1.231.998,79	0,73	40,39	726	0,73	513	0,53	41,52	
Argentina	1.588.126,66	0,88	1.321.563,44	0,79	20,17	819	0,82	729	0,76	12,35	
Uruguai	1.406.348,52	0,78	1.212.231,37	0,72	16,01	909	0,91	807	0,84	12,64	
Grécia	735.369,49	0,41	724.196,71	0,43	1,54	546	0,55	560	0,58	(2,50)	
Bélgica	357.161,65	0,20	335.317,29	0,20	6,51	219	0,22	211	0,22	3,79	
Suíça	227.520,53	0,13	8.706,16	0,01	2.513,33	64	0,06	9	0,01	611,11	
Paraguai	132.234,43	0,07	106.097,26	0,06	24,64	102	0,10	81	0,08	25,93	
Coréia	66.045,35	0,04	48.167,00	0,03	37,12	36	0,04	22	0,02	63,64	
Quebec	54.935,85	0,03	56.368,61	0,03	(2,54)	19	0,02	14	0,01	35,71	
Equador	24.968,41	0,01	-	0,00		6	0,01	0	0,00		
Bolívia	5.775,00	0,00	5.481,75	0,00	5,35	6	0,01	6	0,01	0,00	
Total	180.137.517,37	100,00	167.988.221,69	100,00	7,23	100.006	100,00	96.501	100,00	3,63	

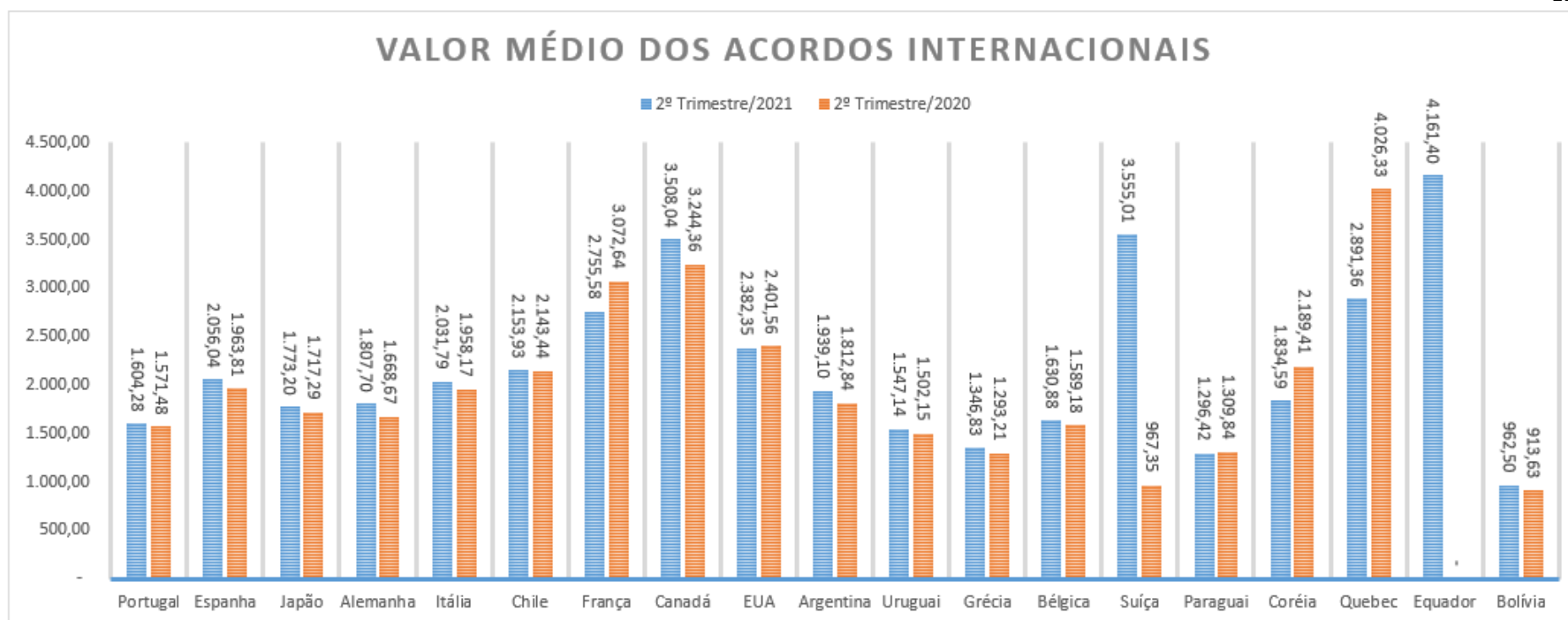
Fonte: SPAI.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social 2º Trimestre de 2021

Gráfico 03 – Valor Médio Liquidado dos Acordos Internacionais

R\$



Fonte: SPAI.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

O país mais beneficiado com despesas a título de Acordos Internacionais no 2º Trimestre/2021 foi Portugal na ordem de 71,4 milhões, representando um percentual de participação nos gastos de 39,63%, com um aumento em relação ao mesmo período do exercício anterior de 5,56%. Parte desse aumento é explicado pela progressão na quantidade de créditos liquidados em favor desse país na ordem de 3,40%.

Apesar de Portugal ser o país que mais recebeu recursos para pagamento de Acordos Internacionais, importante destacar que em média, o valor do benefício é de R\$1.604,28 (hum mil seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos), abaixo de países como Bolívia, Paraguai, Grécia, e Uruguai, conforme consta no Gráfico 03.

2.1.4 Compensação Previdenciária

Compensação Previdenciária - COMPREV é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores dos entes Federativos, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos a partir de 05 de outubro de 1988.

O FRGPS mantém o controle no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, a cargo da Diretoria de Benefícios, com o respectivo cadastro de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária de cada regime de previdência.

A Tabela 6 apresenta os valores repassados aos Estados e Municípios a título de compensação previdenciária no 2º Trimestre/2021 em comparação ao mesmo período de 2020.

Houve uma queda nos valores repassados a título de compensação previdenciária no 2º Trimestre/2021, tanto para os Estados quanto para os Municípios, na ordem de 28,57% e 10,06%, respectivamente.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021**

Tabela 6 – Compensação Previdenciária – COMPREV

Comp. Previd. RGPS/ RPPS- UF	R\$						%AH
	2º Trimestre/2021			2º Trimestre/2020			
	R\$	% AV	Média Mensal	R\$	% AV	Média Mensal	
Municípios	629.386.659,74	55,72	209.795.553,25	699.761.336,09	49,99	233.253.778,70	(10,06)
Estados	500.088.063,60	44,28	166.696.021,20	700.065.241,63	50,01	233.355.080,54	(28,57)
Total Geral	1.129.474.723,34	100,00	376.491.574,45	1.399.826.577,72	100,00	466.608.859,24	(19,31)

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

2.2 Receitas Previdenciárias

As receitas previdenciárias do FRGPS compreendem às Contribuições Sociais dos trabalhadores e das empresas incidentes sobre a folha de pagamento, conforme definido no art. 195, incisos I, alínea *a* e II da Constituição Federal de 1988, bem como aquelas definidas na Lei nº 8.212, de 24.7.1991, artigos 16 a 27, tais como a exploração de bens, direitos e prestações de serviços, os juros e encargos de mora, as transferências intragovernamentais recebidas, bem como os ganhos com desincorporação de passivos.

Com o advento da Lei nº 11.457 de 16.03.2007, a competência de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais, previstas nas alíneas a, b e c, parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O produto da arrecadação das supracitadas contribuições e acréscimos legais é destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e creditado diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social na subconta previdência da conta única do Tesouro Nacional.

A Tabela 7 demonstra as maiores receitas do FRGPS no 2º Trimestre/2021 comparado com o mesmo período de 2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Tabela 7 - Receitas Orçamentárias do FRGPS

Espécie da Receita	R\$				
	2º Trimestre/2021		2º Trimestre/2020		% AH
	R\$	% AV	R\$	% AV	
Contribuições Sociais	201.401.175.944,68	96,97	158.386.417.238,88	95,61	27,16
Demais Receitas Correntes	4.276.353.398,66	2,06	5.508.657.971,12	3,33	(22,37)
Indenizações, Restituições e Ressarc.	1.628.008.739,74	0,78	1.395.078.038,28	0,84	16,70
Valores Mobiliários	236.779.260,68	0,11	307.941.542,10	0,19	(23,11)
Alienação de Bens Móveis	96.195.203,48	0,05	-	0,00	-
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	50.982.935,52	0,02	52.579.777,37	0,03	(3,04)
Alienação de Bens Imóveis	3.447.993,90	0,00	7.910.291,41	0,00	(56,41)
Exploração do Patr. Imob. do Estado	1.826.983,05	0,00	2.187.266,60	0,00	(16,47)
Total	207.694.770.459,71	100,00	165.660.772.125,76	100,00	25,37

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

As Contribuições Sociais são administradas e arrecadadas pela Receita Federal do Brasil e repassadas para o FRGPS para o pagamento dos benefícios previdenciários e representa 96,97% do total da receita arrecadada. No 2º Trimestre/2021 houve aumento nas Contribuições Sociais na ordem de 27,16%, conforme consta na Tabela 7, alavancada principalmente pelo aumento na arrecadação do valor da parcela do Principal da Contribuição Previdenciária do Empregador Optante e Não Optante do Simples na ordem 30,9 bilhões.

Na espécie de receita “Demais Receitas Correntes” são registrados os ingressos decorrentes de compensações financeiras entre o RGPS e RPPS no que se refere ao valor do principal e também dos juros e multas. A queda verificada no valor dessa receita na ordem de 22,37% decorreu principalmente da redução da receita “Aportes Periódicos Compensações RGPS – Principal – Intra” na ordem de 1,3 bilhões.

O item “Valores Mobiliários” decorre de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pela STN e correção dos valores devolvidos pelos bancos quando não pagos aos beneficiários. Esta receita apresentou uma redução de 23,11% no 2º Trimestre/2021 quando comparado com o mesmo período de 2020 e representa somente 0,11% do total das receitas arrecadadas.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

A arrecadação na conta Alienação de Bens Móveis na ordem de 96,1 milhões, representa 0,05% do total da receita do Fundo, conforme consta na Tabela 7, e foi arrecadada pela Unidade Gestora 513001 – Coordenação de Orçamento Finanças do FRGPS a título de alienação de bens móveis.

A conta de Alienações de Bens Imóveis apresentou uma redução na arrecadação na ordem de 4,5 milhões, correspondendo a uma queda 56,41% no 2º Trimestre/2021 quando comparado com o mesmo período de 2020, conforme consta na tabela 7. Esta receita é decorrente do Plano Nacional de Desmobilização de Imóveis-PND.

Registra-se na espécie da receita “Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado” as receitas arrecadadas a título de alugueis e arrendamentos dos bens públicos ditos dominicais. Observa-se na Tabela 7 que houve uma redução de 16,47% no total arrecadado no 2º Trimestre/2021 quando comparado com o mesmo período de 2020. Essa redução foi decorrente da queda na arrecadação do valor principal de aluguel na ordem de 16,48% no montante de 360 milhões.

2.4 Programas e Ações Desenvolvidos

Durante o 2º Trimestre/2021 o FRGPS despendeu o equivalente a 347 bilhões em recursos financeiros para o pagamento de benefícios previdenciários no programa “Nova Previdência”, conforme consta na Tabela 8.

O Programa “Nova Previdência” aplicou recursos em três ações, sendo: Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária. A Tabela 8 evidencia o total dos valores pagos durante o 2º Trimestre/2021 nas ações implementadas pelo FRGPS.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

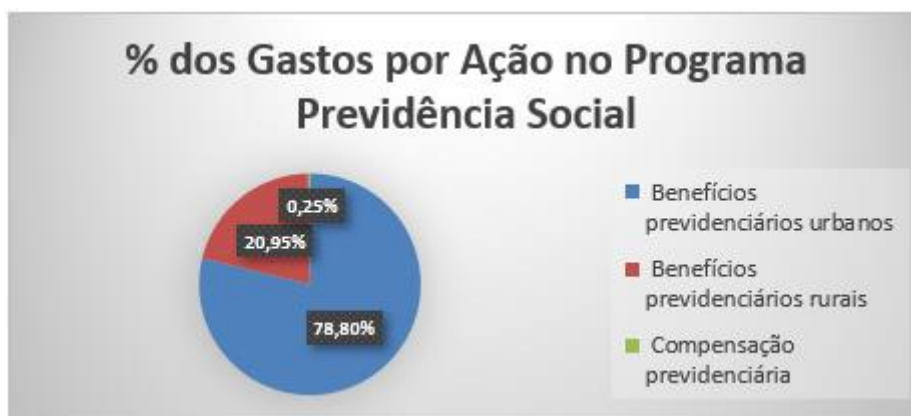
Tabela 8 – Valores Pagos – 2º Trimestre de 2021 – Ações de Governo - FRGPS

					R\$
Código Programa Governo	Programa Governo	Código Ação Governo	Ação Governo	Total	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0625	Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	344.443.098,93	
		0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios)	334.065.649,41	
0901				678.508.748,34	
2214	Nova Previdência	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	273.738.428.888,03	
		0E82	Benefícios previdenciários rurais	72.794.253.478,29	
		009W	Compensação previdenciária	863.778.875,96	
2214				347.396.461.242,28	
Total				348.074.969.990,62	

Fonte: SIAFI e SIOP.

O Gráfico 3 apresenta o percentual dos valores pagos no Programa “Nova Previdência” referente às ações “Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária”.

Gráfico 4 - Percentual de Particip. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social



Fonte: SIAFI e SIOP.

A ação do governo denominada de “Benefícios Previdenciários Urbanos” é a ação mais representativa no total dos gastos, tendo despendido o montante de 273,7 bilhões, conforme consta na Tabela 8. Observa-se no Gráfico 3 que os gastos na ação “Benefícios



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

Previdenciários Urbanos” representam 78,80% do total dos gastos no programas “Nova Previdência” no 2º Trimestre/2021.

Durante o 2º Trimestre do Exercício Financeiro de 2021, o FRGPS atuou em cinco ações. As descrições de cada ação gerenciada neste período são:

- **0005** - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Base legal: Art. 100 da Constituição Federal.
- **0625** - Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Base legal: CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º.
- **009W** - Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes, de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.
- **0E81** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.
- **0E82** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

Demonstrações Contábeis

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FRGPS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101/2000.

O Balanço Orçamentário - BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados².

O Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte².

O Balanço Patrimonial - BP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual².

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício².

3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

² MCASP: MANUAL DE CONTABILIDADE aplicado ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 8ª Edição, 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

(c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo. Em sua maioria é constituído pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Créditos de Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber de Longo Prazo, representados pela Dívida Ativa não Tributária, pelos créditos apurados em Tomada de Contas Especial – TCE e os créditos relacionados à Dívida Ativa Tributária de Natureza Previdenciária.

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com o Manual SIAFI - 02.11.12 – Dívida Ativa e o Manual SIAFI - 02.11.38 – Diversos Responsáveis.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

O Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária é baseado na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa.

(e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

(f) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios nos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

(g) Provisões a Curto Prazo

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(h) Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

(i) Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

(j) Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits acumulados nos exercícios anteriores e do exercício atual.

4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Ativo

Essa classe subdivide-se em Ativo Circulante e Não Circulante. A tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo desses grupos no 2º Trimestre de 2021 em relação a 2020.

Tabela 9 - Ativo - Composição do FRGPS

Ativo	R\$				
	2º Trimestre de 2021	AV(%)	2020	AV(%)	AH (%)
Ativo Circulante	98.079.551.694,75	30,64	53.081.906.321,47	19,94	84,77
Ativo Não Circulante	221.993.247.506,20	69,36	213.075.289.187,71	80,06	4,19
Total	320.072.799.200,95	100,00	266.157.195.509,18	100,00	20,26

Fonte: SIAFI 2021 e 2020

O Ativo Circulante, que representa 30,64% do total da classe, apresentou um crescimento horizontal de 84,77%, principalmente pela elevação no subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, entre os períodos analisados. Já o Ativo Não Circulante, que corresponde a 69,36% da classe, trouxe um crescimento de 4,19% entre os períodos analisados em virtude, principalmente, da elevação apresentada pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo.

Nota 2 - Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos Subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos de Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Ativos não Financeiros Mantidos



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

para Vendas. Estes são reconhecidos, inicialmente, com base no valor original. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo Circulante no 2º Trimestre de 2021 em confrontação ao exercício de 2020.

Tabela 10 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS

Ativo Circulante	R\$				
	2º Trimestre de 2021	AV(%)	2020	AV(%)	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.242.130.486,05	58,36	34.705.899.652,34	65,38	64,93
Créditos a Curto Prazo	668.312,10	0,00	1.630.090,14	0,00	(59,00)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	40.708.465.939,80	41,51	18.244.895.974,14	34,37	123,12
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	128.286.956,80	0,13	129.480.604,85	0,24	(0,92)
Total	98.079.551.694,75	100,00	53.081.906.321,47	100,00	84,77

Fonte: SIAFI 2021 e 2020

Em análise, o Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa teve aumento de 64,93% com relação a 2020 proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro. Importante frisar que esse subgrupo contempla numerários advindos de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Com relação a variação de 123,12% na rubrica “Demais créditos e Valores de Curto Prazo” a Nota 3 traz mais detalhes.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto pelas contas Adiantamento Concedido, Créditos por Dano ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo e Ajuste de Perdas para os Demais Créditos e Valores de Longo Prazo. Na Tabela 11 traz-se um comparativo entre o 2º Trimestre de 2021 e o ano de 2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Tabela 11 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

	R\$				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2º Trimestre de 2021	AV(%)	2020	AV(%)	AH (%)
Adiantamento Concedido	23.984.967.612,14	58,92	0,00	0,00	100,00
Créditos por Dano ao Patrimônio	37.604.214,32	0,09	19.866.369,00	0,11	89,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.496,86	0,00	15.496,86	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	24.763.095.982,50	60,83	26.480.401.353,66	145,14	(6,49)
Ajuste de Perdas Demais Créditos e Valores CP	(8.077.217.366,02)	(19,84)	(8.255.387.245,38)	(45,25)	(2,16)
Total	40.708.465.939,80	100,00	18.244.895.974,14	100,00	123,12

Fonte: SIAFI 2021 e 2020

No 2º Trimestre de 2021, o FRGPS apresentou um saldo líquido de R\$ 40,7 bilhões referente ao Subgrupo Demais Créditos e Valores de Curto Prazo. A variação positiva do saldo líquido (123,12%) se explica, principalmente, pela movimentação positiva da conta Adiantamento Concedido, explicada pela rotina de contabilização de adiantamentos concedidos, por meio do lançamento de 13º salário, implementada nos meses de maio e junho como medida para mitigar os danos econômicos causados pelo combate à Covid-19.

Destaca-se a rubrica Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo que apresentou uma queda percentual de 6,49, conta essa que representa 60,83% do subgrupo. Tal decréscimo se refere à diminuição de reconhecimento de Créditos Tributários de Natureza Previdenciária, realizados pela Secretaria da RFB e registrados na conta Créditos a Receber de Valores Arrecadados por Outras Entidades - Intra. Maiores detalhes são evidenciados na Nota 8.

Destaca-se ainda a variação negativa de 2,16% ocorrido na conta redutora Ajustes de Perdas Demais Créditos e Valores Curto Prazo, no 2º Trimestre de 2021 em comparação a 2020 e que se explica pelo menor reconhecimento de Perdas, em decorrência de um menor saldo na conta Outros Créditos a Receber, no trimestre citado, conforme metodologia descrita na Nota 4.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Curto Prazo e Longo Prazo

Metodologia Utilizada

Os procedimentos de reconhecimento de Perdas Estimadas dos Créditos Decorrentes de Dano ao Patrimônio de CP e LP estão respaldados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Metodologia adotada para o Ajuste de Perdas no FRGPS foi inspirada na metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual se utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público de Curto e Longo Prazo.

1- Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Curto Prazo

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513907 – Gerência Executiva em Caxias do Sul, com os dados contábeis do Exercício de 2018, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas do 2º Trimestre de 2021.

Tabela 12 - Memória de Cálculo 2018

Conta Contábil	Ano	Saldo (A)	Inicial	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2018 (C)	Saldo Final D=(A+B-C)	R\$	
							Percentual de Recebimento E=(C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento F=(100-E) (%)
113410103	2018	14.089.739,17	2.234.129,41	(193.092,62)	16.130.775,96	1,18	98,82	
113410104	2018	6.171.708,94	902.726,63	(10.975,74)	7.063.459,83	0,16	99,84	
113410110	2018	1.141.927,70	252.283,19	(257.230,71)	1.136.980,18	18,45	81,55	
Total	-	21.403.375,81	3.389.139,23	(461.299,07)	24.331.215,97	-	-	

Fonte: SIAFI 2018.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513907– Gerência Executiva em Caxias do Sul, com os dados contábeis do Exercício de 2019, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas do 2º Trimestre de 2021.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
 2º Trimestre de 2021**

Tabela 13 - Memória de Cálculo 2019

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2019	Saldo Final (D=A+B-C)	R\$	
						Percentual de Recebimento (E=C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2019	16.130.775,96	383.342,30	(273.600,10)	16.240.518,16	1,6568	98,3432
113410104	2019	7.063.459,83	136.104,18	(75.407,11)	7.124.156,90	1,0474	98,9526
113410110	2019	1.136.980,18	374.531,16	(221.215,74)	1.290.295,60	14,6354	85,3646
Total	-	24.331.215,97	893.977,64	(570.222,95)	24.654.970,66	-	-

Fonte: SIAFI 2019.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513907 – Gerência Executiva em Caxias do Sul, com os dados contábeis do Exercício de 2020, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas do 2º Trimestre de 2021.

Tabela 14 - Memória de Cálculo 2020

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2020 (C)	Saldo Final D=(A+B-C)	R\$	
						Percentual de Recebimento E=(C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento F=(100-E) (%)
113410103	2020	16.240.518,16	(15.437.282,14)	(294.073,38)	509.162,64	36,61	63,39
113410104	2020	7.124.156,90	(6.856.327,58)	(66.057,66)	201.771,66	24,66	75,34
113410110	2020	1.290.295,60	(1.262.721,94)	(6.883,53)	20.690,13	24,96	75,04
Total	-	24.654.970,66	(23.556.331,66)	(367.014,57)	731.624,43	-	-

Fonte: SIAFI 2020.

O percentual médio de créditos não recebidos de 2018, 2019 e 2020 foi aplicado sobre o Saldo Contábil do 2º trimestre de 2021 da Unidade Gestora 513907 – Gerência Executiva em Caxias do Sul dos Créditos a Receber de Curto Prazo, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:

Tabela 15 - Cálculo do Ajuste de Perdas no 2º Trimestre de 2021

Conta Contábil	Créditos CP 2º Tri de 2021 (A)	2018 (%) (B)	2019 (%) (C)	2020 (%) (D)	Média (%) E=(B+C+D/3)	Cálculo Ajuste de Perdas do 2º Tri de 2021
						F=(A*E/100)
						R\$
113410103	704.739,90	98,8171	98,3432	63,3889	86,8498	612.064,89
113410104	203.963,73	99,8449	98,9526	75,3359	91,3778	186.377,56
113410110	20.690,13	81,5501	85,3646	75,0358	80,6502	16.686,63
Total	929.393,76	-	-	-	-	815.129,08

Fonte: SIAFI 2021.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Reconhecimento do Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Curto Prazo - Demais Gerências Executivas do FRGPS

Baseada na metodologia acima segue abaixo os valores reconhecidos em Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Curto Prazo nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 2º Trimestre de 2021.

Tabela 16 - Ajuste - Perdas por Dano ao Patrimônio de CP – por Gerência Executiva do 2º Trimestre de 2021.

Nome da UG	Contas de Referência				Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	
DISTRITO FEDERAL		444.297,01	217.112,93		661.409,94
TERESINA			64.443,33		64.443,33
FLORIANÓPOLIS			46.133,77		46.133,77
CAMPO GRANDE		5.201,09	25.940,02		31.141,11
VITÓRIA		37.173,71	2.383.048,38		2.420.222,09
ANAPÓLIS		44.644,17	8.187,34		52.831,51
JOÃO PESSOA		11.389,57	1.369.463,25		1.380.852,82
BOA VISTA				49.824,39	49.824,39
PONTA GROSSA		851,07	62.385,35		63.236,42
CASCADEL	105.136,23		307.223,10		412.359,33
NATAL		591.622,61	1.437.076,09		2.028.698,70
MOSSORÓ		8.508,71	276.792,00		285.300,71
JUAZEIRO DO NORTE		781.316,31	2.449.374,84		3.230.691,15
SOBRAL		43.230,56	248.951,30		292.181,86
CAXIAS DO SUL		612.064,89	186.377,56	16.686,63	815.129,08
NOVO HAMBURGO		43.706,83	526.334,56		570.041,39
IJUÍ		2.754,38			2.754,38
MACEIÓ			681.085,27		681.085,27
PETROLINA			787.471,22		787.471,22
GARANHUNS		1.659,51	23.216,24		24.875,75
SÃO LUÍS			827.226,11		827.226,11
IMPERATRIZ		9.865,81	1.690.747,48		1.700.613,29
SÃO PAULO-SUL		121.803,87	3.450.861,57		3.572.665,44
SÃO PAULO-LESTE		375.232,35	375.199,22		750.431,57
ARAÇATUBA		116.086,74	-		116.086,74
CAMPINAS		46.637,11	832.595,54		879.232,65
BAURU		15.931,71			15.931,71
SOROCABA		664.150,76			664.150,76
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				29.401,02	29.401,02
JUNDIAÍ		148.130,96	482.037,98		630.168,94
SANTOS		2.678,59	373.244,74		375.923,33
SÃO BERNARDO DO CAMPO		56,15			56,15
SALVADOR			1.217.315,20		1.217.315,20
BARREIRAS		48.010,94	423.361,31		471.372,25
VITÓRIA DA CONQUISTA		440.290,73	957.314,30		1.397.605,03
ITABUNA			16.460,85		16.460,85
JUAZEIRO		47.128,48	301.184,50		348.312,98
FEIRA DE SANTANA		207.314,95	2.868,31		210.183,26



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Nome da UG	Contas de Referência				Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	
UBERABA		442.735,26			442.735,26
UBERLÂNDIA		3.219.894,64			3.219.894,64
GOVERNADOR VALADARES			219.689,59		219.689,59
MONTES CLAROS			14.092,41		14.092,41
RIO DE JANEIRO-CENTRO		510.871,29	492.592,51		1.003.463,80
RIO DE JANEIRO-NORTE			79.347,53		79.347,53
DUQUE DE CAXIAS		172.506,62	2.613.962,63		2.786.469,25
TOTAL GERAL	105.136,23	9.217.747,38	25.470.718,33	95.912,04	34.889.513,98

2- Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo

É importante destacar que a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo é a mesma descrita no item 1 desta Nota. Isso se justifica visto que a rotina de contabilização dos recebimentos desses Créditos são efetuados nas Contas Contábeis de Curto Prazo. Essas contas são detalhadas nas tabelas 17 e 18.

Assim, o percentual médio dos créditos não recebidos de 2018, 2019 e 2020, calculado na tabela 16, foi aplicado sobre o Saldo Contábil do 2º Trimestre de 2021 da Unidade Gestora 513907 – Gerência Executiva em Caxias do Sul dos Créditos a Receber de Longo Prazo, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:

Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas do 2º Trimestre de 2021

Conta Contábil	Créditos LP 2º Tri de 2021	2018 (%)	2019 (%)	2020 (%)	Média (%)	R\$
						Cálculo Ajuste de Perdas do 2º Tri de 2021
	(A)	(B)	(C)	(D)	E=(B+C+D/3)	F=(A*E/100)
121210403	16.613.815,57	98,82	98,34	63,39	86,85	14.429.058,41
121210404	7.075.598,27	99,84	98,95	75,34	91,38	6.465.525,58
121210410	1.290.295,60	81,55	85,36	75,04	80,65	1.040.625,70
Total	27.979.709,44	-	-	-	-	21.935.209,69

Fonte: SIAFI 2021.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Reconhecimento do Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo - Demais Gerências Executivas no FRGPS

Baseada na metodologia acima, segue abaixo os valores reconhecidos em Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo nas Diversas Unidades Gestoras do INSS, referente ao 2º Trimestre de 2021.

Tabela 18 - Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio de Longo Prazo – 2º Trimestre de 2021

Nome da UG	Contas de Referência					Total
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	
DISTRITO FEDERAL		6.870.057,20	3.022.423,62	86.340,46		9.978.821,28
TERESINA			12.747.671,26	2.423.326,66		15.170.997,92
ARACAJU		3.481.370,95	6.860.090,24	589.858,88		10.931.320,07
BELÉM			540.770,81	9.329.561,03		9.870.331,84
MACAPÁ			1.238.260,24	486.545,07		1.724.805,31
FLORIANÓPOLIS		690,67	1.494.306,45	226.371,25		1.721.368,37
CRICIÚMA			278.378,26	127.101,84		405.480,10
BLUMENAU				115.756,99		115.756,99
JOINVILLE		87.439,34		18.574,96	89.241,90	195.256,20
CHAPECÓ		42.790,64	42.594,34	30.134,89		115.519,87
CAMPO GRANDE		4.140.106,00	14.390.052,87	197.560,97		18.727.719,84
DOURADOS		8.476.551,46	2.912.438,89	661.963,81		12.050.954,16
VITÓRIA		4.380.364,17	14.123.891,55	590.315,64		19.094.571,36
GOIÂNIA		4.870.628,69	4.270.233,57	681.782,44		9.822.644,70
ANÁPOLIS		1.092.711,13	21.591.447,04	571.712,68		23.255.870,85
RIO BRANCO			2.272.785,18	479.795,17		2.752.580,35
JOÃO PESSOA		11.210.290,65	9.393.527,94	241.675,35		20.845.493,94
CAMPINA GRANDE		2.828.310,88	4.184.412,14	901.701,03		7.914.424,05
SANTARÉM			295.779,87	619.261,31		915.041,18
MARABÁ			60.941,37	34.201,71		95.143,08
MANAUS	198.367,64	1.095.601,38	1.541.344,07	3.324.567,54		6.159.880,63
BOA VISTA			1.571.578,09			1.571.578,09
PALMAS		157.837,52	3.628.415,05	435.102,97		4.221.355,54
CURITIBA						



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Nome da UG	Contas de Referência					Total
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	
		1.779.316,29	8.341.197,43	720.261,43		10.840.775,15
PONTA GROSSA		2.237.893,26	4.520.396,05	308.183,16		7.066.472,47
LONDRINA	407.318,06	1.809.847,47	9.501.546,93	109.238,45		11.827.950,91
MARINGÁ		2.569.558,06	6.476.132,73	165.919,10		9.211.609,89
CASCADEL	22.589.078,03		19.338.535,71	186.061,42		42.113.675,16
NATAL		3.203.077,11	6.598.827,27	1.851.173,09		11.653.077,47
MOSSORÓ		2.357.285,12	4.672.662,35	384.317,60	10.021,70	7.424.286,77
FORTALEZA		3.512.299,00	15.845.654,30	2.750.131,85		22.108.085,15
JUAZEIRO DO NORTE		8.152.488,01	10.961.626,77	3.438.119,13		22.552.233,91
SOBRAL		121.620,31	1.068.463,29	1.316.107,24		2.506.190,84
PORTO ALEGRE	-		8.766,13	6.234.746,44		6.243.512,57
CAXIAS DO SUL		14.429.058,41	6.465.525,58	1.040.625,70		21.935.209,69
NOVO HAMBURGO	5.265.622,10	1.435.418,10	6.980.586,15			13.681.626,35
PELOTAS		3.781.680,09	14.475.415,57	513.621,85		18.770.717,51
SANTA MARIA		4.852.919,42	453.222,07	206.857,59		5.512.999,08
IJUÍ		3.424.267,41	3.978.826,44	2.790.773,08		10.193.866,93
PASSO FUNDO		3.602.899,87	15.245.311,07	238.635,87		19.086.846,81
CANOAS	1.171,76	240.901,37		565.763,59		807.836,72
URUGUAIANA				61.205,75		61.205,75
CUIABÁ		1.360.316,15	5.492.900,39	3.095.396,70		9.948.613,24
MACEIÓ		111.039,47	9.874.198,95	8.137.356,70		18.122.595,12
RECIFE			23.992.703,45	4.600.966,34		28.593.669,79
PETROLINA	2.288,03	275.311,84	11.031.985,61	1.178.741,39		12.488.326,87
CARUARU		2.668.951,10	2.463.409,26	5.324.932,20		10.457.292,56
GARANHUNS		167.635,69	6.248.882,47	5.910.043,75		12.326.561,91
SÃO LUÍS		1.169.215,27	32.948.958,99	27.175.394,57		61.293.568,83
IMPERATRIZ		782.674,61	16.374.545,77	6.803.393,13		23.960.613,51
SÃO PAULO-CENTRO		1.326.184,27	7.511.674,28	769.259,75		9.607.118,30
SÃO PAULO-NORTE		5.824.758,92	4.827.193,57	224.631,45		10.876.583,94
SÃO PAULO-SUL	2.544,65	139.104,20	3.516.033,07	1.229.405,03		4.887.086,95
SÃO PAULO-LESTE		6.308.162,77	12.631.755,59	1.188.429,29		20.128.347,65
ARAÇATUBA			2.731.739,96	4.915,72		2.736.655,68
ARARAQUARA		2.493.041,04	7.019.353,66	40.839,71		9.553.234,41



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Nome da UG	Contas de Referência					Total
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	
CAMPINAS		3.271.364,66	9.368.620,64	912.700,65		13.552.685,95
GUARULHOS		895.860,95	1.543.608,97	196.985,06		2.636.454,98
BAURU		816.082,00	127.334,84	279.987,30		1.223.404,14
TAUBATÉ		519.487,03	4.734.260,42	19.532,35		5.273.279,80
OSASCO		6.596.559,27	8.899.980,85			15.496.540,12
PIRACICABA		12.740.262,90	3.801.789,34	104.880,21		16.646.932,45
SOROCABA		23.121.583,95	4.302.444,86	463.557,34		27.887.586,15
PRESIDENTE PRUDENTE		4.367.204,70	3.426.909,90	23.256,68		7.817.371,28
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		3.862.731,88	6.600.463,39			10.463.195,27
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		3.183.631,83	1.127.612,14	81.277,84		4.392.521,81
JUNDIAÍ		12.239.347,21	35.045.694,68	283.053,49		47.568.095,38
MARÍLIA		5.521.874,98	3.678.599,84			9.200.474,82
RIBEIRÃO PRETO		2.774.888,36	2.549.646,10	355.092,19		5.679.626,65
SANTO ANDRÉ		6.372.620,73	11.788.858,19	12.758,93		18.174.237,85
SÃO JOÃO DA BOA VISTA		1.542.409,94	1.016.809,78	25.357,04		2.584.576,76
SANTOS		1.750.887,96	16.181.499,93	45.283,60		17.977.671,49
SÃO BERNARDO DO CAMPO		12.442.828,90	5.713.188,76	57.708,70		18.213.726,36
SALVADOR			25.984.611,10	1.693.860,18		27.678.471,28
SANTO ANTÔNIO DE JESUS			5.919.892,37	728.286,13		6.648.178,50
BARREIRAS	472.026,03	526.987,96	1.725.941,22	745.288,35		3.470.243,56
VITÓRIA DA CONQUISTA		6.191.791,74	12.658.392,96	908.147,64		19.758.332,34
ITABUNA		11.310.890,06	1.141.619,47	2.222.632,42		14.675.141,95
JUAZEIRO		23.754,86	1.518.735,79	1.396.185,53		2.938.676,18
FEIRA DE SANTANA		665.686,62	2.420.697,57	1.859.377,69		4.945.761,88
BELO HORIZONTE		8.376.805,10	8.698.017,46	415.401,34		17.490.223,90
DIAMANTINA		2.352.832,12	130.209,94	21.811,88		2.504.853,94
JUIZ DE FORA		7.006.822,05	5.420.480,36	107.600,10		12.534.902,51
UBERABA		2.185.784,65	2.137.831,75	65.679,89	23.035,50	4.412.331,79
BARBACENA		6.301.800,55	7.664.473,43	43.742,17		14.010.016,15
DIVINÓPOLIS		13.610.152,67	2.719.296,87	211.807,81		16.541.257,35
UBERLÂNDIA		5.125.706,10		167.003,60		5.292.709,70
GOVERNADOR VALADARES			2.335.388,61	383.988,19		2.719.376,80
MONTES CLAROS						



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
 2º Trimestre de 2021**

Nome da UG	Contas de Referência					Total
	121210402	121210403	121210404	121210410	121210700	
		3.057.342,81	4.634.085,19	427.322,73		8.118.750,73
CONTAGEM		73.949,75	22.813,24	331.294,77		428.057,76
OURO PRETO		14.928.842,18	6.499.135,01	67.966,25		21.495.943,44
VARGINHA		4.073.675,56	1.557.426,75	236.848,47	1.272.850,74	7.140.801,52
POÇOS DE CALDAS		5.856.166,76	4.147.491,03		2.520.143,74	12.523.801,53
TEOFILO OTONI			440.110,76	259.900,51		700.011,27
PORTO VELHO		5.711.008,64	2.997.265,67	359.842,77		9.068.117,08
RIO DE JANEIRO-CENTRO		21.163.154,66	458.538.686,11	8.150.060,84		487.851.901,61
RIO DE JANEIRO-NORTE			423.843.339,44	1.667.166,43		425.510.505,87
CAMPOS DOS GOYTACAZES		3.003.650,89	22.626.287,64	443.938,31		26.073.876,84
PETRÓPOLIS		5.916.877,25	8.649.831,92	650.049,52		15.216.758,69
DUQUE DE CAXIAS		1.757.908,76	30.469.745,00	2.535.132,10		34.762.785,86
VOLTA REDONDA		249.467,60	13.940.410,15	2.761.538,27		16.951.416,02
NITEROI		9.350.669,24	95.557.690,32	1.239.323,19		106.147.682,75
TOTAL GERAL	28.938.416,30	369.713.031,14	1.662.366.603,47	143.701.289,18	3.915.293,58	2.208.634.633,67

Nota 5 - Ativo não Circulante

O Ativo não Circulante é composto pelos Subgrupos Ativos Realizável a Longo Prazo e Investimentos. Na tabela a seguir, é apresentada a composição desse grupo no 2º Trimestre de 2021 em comparação ao ano de 2020.

Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS

Ativo não Circulante	R\$				
	2º Trimestre de 2021	AV(%)	2020	AV(%)	AH (%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	220.100.985.091,45	99,15	211.180.713.410,71	99,11	4,22
Investimentos	1.892.262.414,75	0,85	1.894.575.777,00	0,89	(0,12)
Total	221.993.247.506,20	100,00	213.075.289.187,71	100,00	4,19

Fonte: SIAFI 2021 e 2020

O Subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo, que representa quase a totalidade do Grupo (99,15%) apresentou um crescimento percentual, entre os períodos analisados, de 4,22% em virtude, principalmente, pelo aumento no saldo da conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo são compostos pelas contas Crédito por Dano ao Patrimônio, Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos, Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo e por Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a Longo Prazo. São reconhecidos, inicialmente, com base no valor original acrescidos de juros e atualização monetária. Abaixo um comparativo entre o 2º Trimestre de 2021 e o exercício de 2020.

Tabela 20 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição

					R\$
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2º Trimestre de 2021	AV(%)	2020	AV(%)	AH (%)
Crédito por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo	2.487.879.038,56	1,13	2.488.618.208,11	1,18	(0,00)
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	207.752.538,14	0,09	194.956.903,82	0,09	0,07
Crédito por Dano ao Patrimônio Apurados em Processo Judicial	3.941.730,41	0,00	3.941.730,41	0,00	0,00
Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos	(2.208.634.633,67)	(1,00)	(2.209.157.888,17)	(1,05)	(0,00)
Outros Créditos a Receber e Valores a LP - Intra	350.675.852.269,52	159,41	340.833.547.909,52	161,49	0,03
Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a LP - Intra	(131.186.738.991,77)	(59,64)	(130.257.836.481,58)	(61,72)	0,01
Total	219.980.051.951,19	100,00	211.054.070.382,11	100,00	4,23

Fonte: SIAFI 2021 e 2020

Na análise, a conta Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo - Intra apresentou uma variação positiva de 0,03% em relação ao ano de 2020, representando 159,41% dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, devido a um aumento na atualização dos Créditos Previdenciários pela RFB/Codac na UG do FRGPS.

A conta Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a LP - Intra, apresentou, no 2º Trimestre de 2021, o montante de R\$ 131,2 bilhões, decorrente da atualização dos créditos ativos pela RFB/Codac - Ajuste Perda Previdenciário, realizados pela Secretaria da Receita



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Federal do Brasil e pela PGFN, conforme consta na Nota 08 e, tendo esta conta, no período analisado, trazido um acréscimo horizontal de 0,01% em relação ao ano de 2020.

Tabela 21 – Valores analíticos de Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a LP – Intra

Contas	R\$				
	1º Trimestre de 2021	AV(%)	2020	AV(%)	AH (%)
Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária	(6.449.935.965,37)	5,01	(6.453.892.614,05)	4,95	(0,06)
Ajuste Para Perdas – Créditos Tributários	(34.901.648.438,62)	27,08	(36.318.412.056,80)	27,88	(3,90)
Ajuste de Perdas de Outros Créditos - Dívida Ativa Previdenciária	(87.509.672.783,60)	67,91	(87.485.531.810,73)	67,16	0,03
Total	(128.861.257.187,59)	100,00	(130.257.836.481,58)	100,00	(1,07)

Fonte: SIAFI 2021 e 2020

Importante destacar que o ajuste para perdas de Dívida Ativa Não Tributária é calculado e registrado pelo órgão, já os ajustes para perdas de Créditos Tributários e Dívida Ativa Previdenciária são lançados pela a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, não sendo controlados pela autarquia.

Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária

Metodologia

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas e que não tenham sido efetivamente recebidos nas datas determinadas, de acordo com o Manual SIAFI 02.11.12 - Dívida Ativa da União, do Manual SIAFI WEB.

A Lei 4.320/64, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa não tributária os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores lançados no Ativo na conta de Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um alto grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Nesse sentido, é preciso instituir mecanismos que devolvam aos ativos a expressão real dos valores contabilizados, tornando-os compatíveis com a situação da entidade.

Tal mecanismo utiliza-se de conta redutora do Ativo, ou seja, a conta de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão mais coerente dos recebimentos futuros, a fim de evitar a superavaliação ou a subavaliação do patrimônio líquido do órgão.

Esclarece-se que os valores constantes na conta 12.111.99.06 - Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária, do Órgão 37904 - FRGPS, são baseados na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, proposta pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5ª Edição, válido a partir do exercício de 2013, discriminada a seguir:

“A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.”

Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

Média anual de saldos mensais = Soma dos saldos mensais ÷ 12

Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

“O valor da provisão do Ente Público será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa”

Memória de Cálculo

Primeiramente, devemos considerar que os registros dos Ajustes de Perdas são contabilizados nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS que possuem saldo na conta de Dívida Ativa Não Tributária.

A fim de demonstrar a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas, tomamos como exemplo a UG/Gestão 515111/57904 – Gex Niterói-RJ.

Exercício 2018:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2018: 573.622.963,13.

Média anual de saldos mensais: $573.622.963,13/12 = 47.801.913,59$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 33.160,78

Média mensal de recebimentos: $33.160,78 / 12 = 2.763,40$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2018: $(2.763,40/47.801.913,59) \times 100 = 0,0058\%$

Exercício 2019:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2019: 587.768.890,04.

Média anual de saldos mensais: $587.768.890,04 / 12 = 48.980.740,84$



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 37.464,68

Média mensal de recebimentos: $37.464,68 / 12 = 3.122,06$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2019: $(3.122,06 / 48.980.740,84) \times 100 = 0,0064\%$

Exercício 2020:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2020: 597.984.451,74

Média anual de saldos mensais: $597.984.451,74 / 12 = 49.832.037,65$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 1.465,62

Média mensal de recebimentos: $1.465,62 / 12 = 122,14$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2020: $(122,14 / 49.832.037,65) \times 100 = 0,0002\%$

Cálculo para média Percentual de recebimentos para fins cálculo do ajuste:

Média % de recebimentos: $(0,0058\% + 0,0064\% + 0,0002\%) / 3 = 0,0041\%$

Cálculo do Ajuste para Perdas no 2º trimestre de 2021

O valor do ajuste será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa não Tributária no 2º Trimestre de 2021 na UG/Gestão 515111/57904 – GEX Niterói, menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

Média % percentual = 0,0041%

Saldo dos Valores Inscritos em Dívida Ativa no 2º Trimestre de 2021 = 50.250.580,57

Valor do ajuste de perdas = $(50.250.580,57) - (50.250.580,57 * 0,0041\%) = 50.248.503,56$



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dívida Ativa nas Demais Gerências Executivas do FRGPS

Baseada na metodologia acima, segue abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 2º Trimestre de 2021.

Tabela 22 - Ajuste de Perdas Dívida Ativa não Tributária – 2º Trimestre de 2021

Gerência Executiva	Saldo	Gerência Executiva	Saldo
DISTRITO FEDERAL	751.860.079,94	SANTA MARIA	506.274,10
TERESINA	12.488.941,15	IJUÍ	18.511.835,00
ARACAJU	10.870.647,43	PASSO FUNDO	7.210.316,91
BELÉM	40.086.738,77	CANOAS	15.387.135,77
MACAPÁ	1.095.833,84	URUGUAIANA	314.851,39
FLORIANÓPOLIS	14.753.278,32	CUIABÁ	32.621.274,70
CRICIÚMA	66.779.425,04	MACEIÓ	148.247.767,07
BLUMENAU	23.232.954,50	RECIFE	26.484.223,62
JOINVILLE	5.322.384,05	PETROLINA	17.064.126,15
CHAPECÓ	16.939.341,36	CARUARU	144.378.126,76
CAMPO GRANDE	14.822.509,58	GARANHUNS	12.810.552,73
DOURADOS	3.288.842,27	SÃO LUÍS	40.155.088,75
VITÓRIA	39.302.165,37	IMPERATRIZ	1.417.404,50
GOIÂNIA	81.166.490,72	SÃO PAULO-CENTRO	234.934.233,19
ANAPÓLIS	25.913.148,53	SÃO PAULO-SUL	797.756,92
RIO BRANCO	350.156,55	SÃO PAULO-LESTE	297.284,89
JOÃO PESSOA	49.309.054,74	ARAÇATUBA	7.472.938,13
CAMPINA GRANDE	54.934.996,10	ARARAQUARA	21.019.878,92
MANAUS	31.340.413,38	CAMPINAS	46.811.678,33
BOA VISTA	819.640,27	GUARULHOS	22.159.787,56
PALMAS	13.605.690,94	BAURU	23.739.647,75
CURITIBA	61.196.526,40	TAUBATÉ	14.548.480,93
PONTA GROSSA	12.965.117,64	OSASCO	16.142.709,76
LONDRINA	25.101.244,48	PIRACICABA	46.215.596,53
MARINGÁ	19.664.031,61	SOROCABA	16.090.053,66
CASCAVEL	7.014.498,64	PRESIDENTE PRUDENTE	3.800.489,18
NATAL	8.820.068,63	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1.460.359,14
MOSSORÓ	75.986.429,20	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	6.225.993,64
FORTALEZA	1.610.860.558,13	JUNDIAÍ	13.184.648,20
JUAZEIRO DO NORTE	29.605.083,09	MARÍLIA	12.316.329,85
SOBRAL	4.071.321,46	RIBEIRÃO PRETO	15.282.851,74
PORTO ALEGRE	103.560.625,81	SANTO ANDRÉ	21.599.476,62
CAXIAS DO SUL	8.847.363,84	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	13.819.441,35
NOVO HAMBURGO	26.482.680,05	SANTOS	62.782.828,40
PELOTAS	17.190.397,22	SÃO BERNARDO CAMPO	18.269.105,13



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Gerência Executiva	Saldo
SALVADOR	77.232.685,23
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	265.920,10
BARREIRAS	61.847,14
VITÓRIA DA CONQUISTA	651.484,57
ITABUNA	4.038.547,13
JUAZEIRO	16.763.346,96
FEIRA DE SANTANA	13.891.222,04
BELO HORIZONTE	46.619.497,96
DIAMANTINA	4.098.762,12
JUIZ DE FORA	35.032.950,63
UBERABA	8.427.091,47
BARBACENA	39.720.392,46
DIVINOPOLIS	18.464.311,31
UBERLANDIA	5.320.440,82
GOVER. VALADARES	23.778.758,57
MONTES CLAROS	15.274.640,69
CONTAGEM	11.219.559,99
OURO PRETO	2.815.925,23
VARGINHA	17.149.527,41
POÇOS DE CALDAS	4.752.003,77
TEOFILO OTONI	3.359.646,52
PORTO VELHO	55.457.717,80
RIO DE JANEIRO-CENTRO	1.638.654.473,55
RIO DE JANEIRO-NORTE	31.619.510,85
CAMPOS GOYTACAZES	17.165.535,86
PETROPOLIS	13.410.060,76
DUQUE DE CAXIAS	24.900.661,98
VOLTA REDONDA	22.611.921,06
NITEROI	50.248.503,56
TOTAL GERAL	6.556.736.173,86



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

Esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o FRGPS a considerar perdas significativas

Considerando a metodologia adotada acima, foram reconhecidas perdas significativas devido ao baixo recebimento, ao longo dos últimos três anos, do estoque de dívida ativa.

Nota 8 - Crédito Tributário e Dívida Ativa de Contribuições Previdenciárias

Créditos Tributários de Contribuições Previdenciárias

Por recomendação do Tribunal de Contas da União o INSS em conjunto com a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) revisaram a contabilização dos créditos tributários relacionados às contribuições previdenciárias, bem como os devidos ajustes para perdas dos Créditos Tributários com o intuito de atender à convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

A Receita Federal do Brasil segrega os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- a) Devedor: são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRF) ou o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no transcurso dos prazos para: ciência, pagamento, apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;
- c) Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial: nessa situação estão os CT cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e
- d) Parcelamento: CT consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

O levantamento desses débitos é realizado nos sistemas de controle de cobrança da RFB como o sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro, Grande Porte Dataprev, por meio de consultas aos seus gerenciais, ou ainda, com a utilização do DW-Devedores e Informar. Os dados assim obtidos são usados para registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), compondo o Balanço Geral da União (BGU).

Abaixo demonstra-se a contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários, bem como o ajuste para perdas de Créditos Tributários do 2º Trimestre de 2021 em comparação ao exercício de 2020.

Tabela 23 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários

Subgrupo	2º Trimestre de 2021	2020	AH (%)
Créditos a Receb.Valor	160.800.831.076,98	161.000.824.223,51	(0,12)
Arrec.Outras Entid. – Intra			
Ajuste Para Perdas – SubGrupo 113 (C/C 090)	(42.673.859.244,90)	(44.554.349.525,90)	(4,22)
Total	118.126.971.832,08	116.446.474.697,61	1,44

Fonte: SIAFI 2021 e 2020

Ressalta-se que os valores dos Créditos Tributários Previdenciários bem como de Ajuste de Perdas encontram-se contabilizados no Curto e no Longo Prazo.

Em conformidade com o Acórdão 1.462/2020 do Tribunal de Contas da União item 1.6.2.1 foram realizados, no 2º trimestre de 2021, lançamentos pela RFB referente aos créditos tributários com Exigibilidade Suspensa no Ativo Contingente do FRGPS conforme tabela abaixo.

Tabela 24 - Crédito Tributário – Exigibilidade Suspensa

Subgrupo	2º Trimestre de 2021	2020	AH (%)
Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa	132.024.129.940,66	127.011.833.203,74	3,95
Total	132.024.129.940,66	127.011.833.203,74	3,95

Fonte: SIAFI 2021 e 2020



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Dívida Ativa de Contribuições Previdenciárias

Por recomendação do Tribunal de Contas da União o INSS em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) revisaram a contabilização da Dívida Ativa relacionada às contribuições previdenciárias, bem como os devidos ajustes para perdas de Dívida Ativa com o intuito de atender à convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

Os Créditos Tributários Previdenciários são registrados no sistema DIVIDA e posteriormente encaminhados pela Coordenação da Dívida Ativa – CDA (PGFN) à Seccional Contábil para contabilização manual no SIAFI.

O modelo desenvolvido leva em consideração critérios eminentemente empíricos, estabelecidos a partir da experiência adquirida pela PGFN na cobrança dos créditos da Dívida Ativa da União e o perfil dos devedores. Cada métrica, portanto, recebeu um “peso”, atribuído de acordo com a sua importância para aferição da possibilidade de recuperação dos créditos.

Os créditos inscritos em dívida ativa da União são classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

1. Classe “A”: créditos com alta perspectiva de recuperação;
2. Classe “B”: créditos com média perspectiva de recuperação;
3. Classe “C”: créditos com baixa perspectiva de recuperação; e
4. Classe “D”: créditos irrecuperáveis.

Abaixo demonstra-se a contabilização da Dívida Ativa Previdenciária, bem como o ajuste para perdas de Dívida Ativa dos Créditos classificados como Classe “A e B”.

Tabela 25 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária

	R\$		
Subgrupo	2º Trimestre de 2021	2020	AH (%)
Créditos Receber Valor Arrec. Outras Entid.- Intra	206.288.751.629,90	206.313.122.123,40	(0,01)
Ajuste de Perdas de Outros Créditos	(93.959.608.748,97)	(93.939.424.424,78)	0,02
Total	112.329.142.880,93	112.373.697.698,62	(0,04)

Fonte: SIAFI 2021 e 2020



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

Em conformidade com o Acórdão 1.462/2020 do Tribunal de Contas da União item 1.6.2.1 foram realizados, no 2º Trimestre de 2021, lançamentos pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional referente à Dívida Ativa Previdenciária dos Créditos das Classes “C e D” no Ativo Contingente do FRGPS conforme tabela abaixo.

Tabela 26 - Dívida Ativa – Créditos Classes “C e D”

Subgrupo	2º Trimestre de 2021	2020	R\$ AH (%)
Ativos Contingentes DAU Classe “C”	111.621.341.502,66	110.542.866.274,19	0,98
Ativos Contingentes DAU Classe “D”	264.980.810.265,78	252.724.942.436,01	4,85
Total	376.602.151.768,44	363.267.808.710,20	3,67

Fonte: SIAFI 2021 e 2020

Importante frisar que os cálculos de ajuste para Perdas de Créditos Tributários a Receber e de Dívida Ativa relativa às contribuições previdenciárias são de responsabilidade da RFB e da PGFN.

O INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

Nota 9 - Passivo

As classes Passivo e Patrimônio Líquido subdividem-se em Passivo Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido. A tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo entre o segundo trimestre de 2021 e o exercício de 2020.

Tabela 27 – Passivo – Composição do FRGPS

Passivo	2º Tri 2021	AV (%)	2020	AV (%)	R\$ AH(%)
Passivo Circulante	71.021.178.049,51	96,20	64.439.915.769,51	95,83	10,21
Passivo Não Circulante	2.806.048.151,57	3,80	2.806.048.151,57	4,17	-
Total	73.827.226.201,08	100,00	67.245.965.941,08	100,00	9,79

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

Passivo Circulante

No segundo trimestre de 2021, consta, no FRGPS, saldo de R\$ 71,021 bilhões referente ao Passivo Circulante. Segue tabela abaixo discriminando o valor do Passivo Circulante em subgrupos:

Tabela 28 - Passivo Circulante

	R\$				
Passivo Circulante	2º Tri 2021	AV(%)	2020	AV (%)	AH (%)
Obrig.Trabalhistas,Previd. e Assist	57.556.907.214,63	81,04	46.570.353.530,40	72,27	23,59
Provisões a Curto Prazo	6.942.395.751,74	9,78	12.020.921.750,93	18,65	(42,25)
Demais Obrigações à Curto Prazo	6.521.875.083,14	9,18	5.848.640.488,18	9,08	11,51
Total	71.021.178.049,51	100,00	64.439.915.769,51	100,00	10,21

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais representa 81,04% do total do grupo atingindo o valor R\$ 57,557 bilhões; em comparação a 2020, ocorreu um aumento de 23,59%. A variação observada decorre da apropriação do décimo terceiro salário a pagar de benefícios previdenciários até o segundo trimestre de 2021.

O Subgrupo Provisões a Curto Prazo registra o valor de R\$ 6,942 bilhões, atingindo uma representatividade de 9,78% no grupo, e apresentando uma redução de 42,25% em relação a 2020, essa variação decorre da redução na conta de provisões decorrentes de sentenças judiciais de curto prazo.

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo possui um valor de R\$ 6,522 bilhões decorrente das contas de Consignações, Retenções e Depósitos de Entidades, representando 9,18% do valor total do grupo. Observa-se aumento de 11,51% em relação a 2020.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante é composto pelos Subgrupos Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, e Demais Obrigações de Longo Prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Passivo Não Circulante do 2º trimestre de 2021 em comparação ao exercício de 2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Tabela 29 - Passivo Não Circulante

	R\$				
Passivo Não Circulante	2º Tri 2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH(%)
Obrigações Trabalhistas Previdenciárias	1.717.973.527,39	61,22	1.717.973.527,39	61,22	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.088.074.624,18	38,78	1.088.074.624,18	38,78	-
Total	2.806.048.151,57	100,00	2.806.048.151,57	100,00	-

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O grupo Passivo Não Circulante não apresentou variações entre o segundo trimestre de 2021 e o exercício de 2020.

Nota 10 - Passivo Contingente

No Passivo Contingente Previsto, o reconhecimento de R\$ 8,44 bilhões é decorrente da extensão do acréscimo de 25% sobre o valor do benefício previdenciário, previsto no art. 45 da lei 8.213/91, a todas as modalidades de aposentadoria – adicional de invalidez para os casos em que o segurado necessitar de assistência permanente de terceiros, conforme julgamento da questão pela Primeira Seção do STJ.

O registro contábil na conta de Passivos Contingentes Previstos foi efetivado pela CCONT/STN, conforme informações contidas no Ofício nº 1/2019/GAB/DEPCONT/PGF/AGU e Nota Técnica DGE 001 de 2021.

O valor R\$ 46,40 bilhões reconhecidos como Passivos Contingentes Previstos é decorrente do reconhecimento do direito de opção pela regra de transição conforme disposto na Lei 9.876/99. O registro contábil na conta de Passivos Contingentes Previstos foi efetivado pela CCONT/STN, conforme informações contidas na Nota Técnica DGE 001 de 2021.

Nota 11 - RPV e Precatórios

Consta, na Lei Orçamentária Anual, previsão para pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de Tribunais Federais e Tribunais Estaduais.

O pagamento de Precatórios e RPVs, decorrente de ações movidas contra o FRGPS, advindos da Justiça Federal, são realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs e os pagamentos advindos dos Tribunais Estaduais são pagos pelo FRGPS.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Tribunais Estaduais

Em atendimento às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 1.338/2014, foi realizado um trabalho junto aos órgãos do poder judiciário para reconhecimento, mensuração, evidenciação de provisões e passivos contingentes, referentes a Precatório e Requisições de Pequeno Valor – RPV pagos na justiça estadual.

Para tanto, ocorreu uma reunião de alinhamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF e o INSS, na qual ficou decidido que os registros contábeis seriam baseados na previsão de pagamento dos precatórios e RPV constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

Em atendimento ao parágrafo 7º, do Ofício nº 21/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 01/12/2016, foi efetuado em 2020 o reconhecimento dos passivos de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos valores de acordo com o Ofício-Circular SEI nº 4609/2020-ME, de 28/12/2020, como seguem na tabela 30:

Tabela 30 - Provisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Vr. – Trib. Estaduais

Conta Contábil	R\$ Valor Provisionado para 2021
Benefícios Previdenciários - Precatórios	1.045.457.840,00
Benefícios Previdenciários - RPV	602.978.758,00
Total	1.648.436.598,00

Fonte: SIAFI 2020

Tabela 31 - Despesas Patrim. Prec. e Requis. de Pequeno Vr – Trib. Estad. - 2021

Conta Contábil	R\$ VPD – 2021
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RGPS	21.037.016,58
Sentenças Judiciais - Pensões RGPS	8.480.276,46
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev. RGPS	2.632.015,45
Total	32.149.308,49

Fonte: SIAFI 2021



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

Tribunais Federais

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2455/2017 – TCU, determinou:

9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):
9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).

Com o intuito de atendimento do Acórdão a STN remeteu o seguinte Ofício:

Ofício Circular SEI nº 1/2018/CCONT/SUCON/STN-MF
Ao Senhor
Omar Ney Nogueira Morais
Coordenador de Contabilidade
INSS
Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco O,
CEP: 70070-946 - Brasília-DF

Assunto: Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário – Registro de despesas com sentenças judiciais do FRGPS.

Senhor Coordenador,

1. O Tribunal de Contas da União notificou a STN, por meio do Ofício 1027/2017-TCU/SecexPrevidência, de 14/11/2017, do Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário (TC 026.106/2016-7), onde consta a seguinte determinação:

9.2. determinar, com fulcro no art.43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:

9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):
9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).

2. Antes de realizar os ajustes na contabilização da rotina de pagamento de despesas com sentenças judiciais, esta Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT – avaliou os seguintes aspectos:

- a) A Justiça Federal registra o reconhecimento da obrigação a pagar com Sentenças Judiciais. Nesse momento ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal.
- b) A dotação orçamentária referente ao pagamento de sentenças judiciais é consignada ao órgão de origem do credor, no caso específico na Unidade Orçamentária (UO) do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão FRGPS.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

c) O crédito é descentralizado pelo FRGPS à Justiça Federal, por meio da emissão de Nota de Movimentação de Crédito (NC) no SIAFI. Esse procedimento ocorre de forma automática a partir do registro da dotação orçamentária correspondente à despesa com sentença judicial destinada à UO do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) A Justiça Federal registra a emissão da Nota de Empenho (NE), que corresponde à primeira fase de execução da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

e) A Justiça Federal registra a Liquidação e Pagamento, que correspondem às segunda e terceira fases da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

3. Diante do exposto e com o intuito de atender o Acórdão do TCU, esta CCONT criou nova rotina contábil para que os lançamentos patrimoniais gerem impactos nas demonstrações contábeis do FRGPS e da Justiça Federal, a fim de evitar distorções nas informações.

4. A seguir, apresenta-se o detalhamento da nova rotina contábil para ambos os órgãos mencionados:

a) Reconhecimento da obrigação a pagar com sentenças judiciais pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA377”, ocorrendo lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS e das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal. Foram criadas as contas contábeis abaixo para permitir o controle do registro da obrigação a pagar em ambos os órgãos envolvidos na rotina:

79991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

79991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

89991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

89991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

b) Transferência da obrigação a pagar do Longo para o Curto Prazo pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA383”, ocorrendo lançamentos nas contas da Classe 2 – Passivo – no órgão FRGPS.

c) Transferência da obrigação a pagar do FRGPS para o órgão Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA384”, pelo órgão Justiça Federal, ocorrendo os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS, e 4 – Variação Patrimonial Aumentativa – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal, além da baixa dos saldos nas contas de controle das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) Emissão da Nota de Empenho com “Passivo Anterior” pelo órgão da Justiça Federal.

e) Liquidação da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “SJ” e a situação “DSP923”, ocorrendo os



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão Justiça Federal.

f) Pagamento da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, realizando o compromisso gerado na liquidação.

5. Ressaltamos que, com os lançamentos descritos acima, as variações patrimoniais diminutivas com sentenças judiciais serão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – do FRGPS.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral de Contabilidade da União

Tabela 32 - Provisão de Precatórios e Requisições Pequeno Vr. – Tribunais Federais

Conta Contábil	R\$ Valor Provisionado para 2021
Benefícios Previdenciários - Precatórios	11.988.801.262,27
Benefícios Previdenciários - RPV	12.020.921.750,93
Total	24.009.723.013,20

Fonte: SIAFI 2020

Tabela 33 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. - 2021

Conta Contábil	R\$ VPD – 2021
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RGPS	161.363.797,30
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev. RGPS	156.758.826,56
Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros - PF	86.785.581,99
Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros – PJ	41.877,74
VPS de Outras Provisões	11.401.715,10
Total	416.351.798,69

Fonte: SIAFI 2021.

Os Tribunais Federais são responsáveis pela lançamentos de RPs e Precatórios Federais. Já o INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

Nota 12 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Os maiores grupos das **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** do FRGPS, no 2º trimestre dos exercícios financeiros de 2021 e 2020, são apresentados na tabela abaixo:

Tabela 34 – Variações Patrimoniais Aumentativas

	R\$				
Grupos	2º Trimestre 2021	AV(%)	2º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Transferências e Delegações Recebidas	451.152.027.413,69	65,46	444.724.266.331,70	69,07	1,45
Contribuições	202.856.826.689,38	29,44	165.234.012.036,50	25,66	22,77
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	21.278.061.692,44	3,09	19.542.853.471,12	3,04	8,88
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.615.971.591,67	1,40	9.572.902.545,05	1,49	0,45
Demais Grupos de VPA	4.257.621.586,49	0,62	4.758.215.056,50	0,74	(10,52)
Total	689.160.508.973,67	100,00	643.832.249.440,87	100,00	7,04

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Transferências e Delegações Recebidas

O grupo Transferências e Delegações Recebidas é composto pelo subgrupo Transferências Intragovernamentais.

Tabela 35 – Transferências e Delegações Recebidas – composição

	R\$		
Subgrupo	2º Trimestre 2021	2º Trimestre 2020	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	451.152.027.413,69	444.724.266.331,70	1,45
Total	451.152.027.413,69	444.724.266.331,70	1,45

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O subgrupo Transferências Intragovernamentais compreende as VPAs decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária e de bens e valores, no âmbito da União.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

Compõem esse subgrupo os Repasses Recebidos, caracterizados pelas transferências de recursos financeiros da Setorial Financeira do INSS para a do FRGPS; os Sub-Repasses Recebidos, que compreendem as transferências financeiras entre as unidades gestoras do FRGPS; as Movimentações de Saldos Patrimoniais entre as unidades e as demais movimentações financeiras intragovernamentais.

As VPAs Transferências Intragovernamentais totalizaram R\$ 451,152 bilhões, no 2º trimestre de 2021, apresentando um acréscimo de 1,45% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Esse incremento foi influenciado, principalmente, pelo aumento dos Repasses Recebidos para pagamento das despesas com benefícios previdenciários, RPV e Precatórios, e das Movimentações de Saldos Patrimoniais, apesar da redução das transferências financeiras recebidas para pagamento de restos a pagar.

Contribuições

O grupo Contribuições é composto pelo subgrupo Contribuições Sociais.

Tabela 36 – Contribuições – composição

	R\$		
Subgrupo	2º Trimestre 2021	2º Trimestre 2020	AH(%)
Contribuições Sociais	202.856.826.689,38	165.234.012.036,50	22,77
	202.856.826.689,38	165.234.012.036,50	22,77

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

No subgrupo Contribuições Sociais, além do registro das contribuições previdenciárias arrecadadas, por meio da Guia da Previdência Social (GPS), também são registrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) os créditos a receber oriundos das contribuições previdenciárias, em contrapartida das VPAs de Contribuições, o que representa o registro da receita por competência.

No 2º trimestre de 2021, as VPAs de Contribuições Sociais apresentaram um crescimento de 22,77%, quando comparadas ao mesmo período do exercício anterior. Esse aumento foi influenciado, principalmente, pelo aumento nas arrecadações das Contribuições Patronais ao RGPS.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Ressalta-se que compete à Receita Federal do Brasil (RFB) a gestão das contribuições sociais, conforme disposto na Lei nº 11.457, de 16.03.2007.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O grupo Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos é composto pelos subgrupos Ganhos com Desincorporação de Passivos e Ganhos com Alienação.

Tabela 37 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – composição

Subgrupos	R\$				
	2º Trimestre 2021	AV(%)	2º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Ganhos com Desincorporação de Passivos	21.278.061.692,44	100,00	19.542.440.083,42	100,00	8,88
Ganhos com Alienação	-	0,00	413.387,70	0,00	(100,00)
Total	21.278.061.692,44	100,00	19.542.853.471,12	100,00	8,88

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O Subgrupo Ganhos com Desincorporação de Passivos é composto pelos registros de transferência dos passivos (atributo P) decorrentes de sentenças judiciais contra o FRGPS, as chamadas Requisições de Pequeno Valor – RPV e os Precatórios, para as UGs da Justiça Federal. Além disso, esse Subgrupo inclui os registros de baixa de RPV e Precatório pelo Poder Judiciário, com reflexo contábil na UG do FRGPS, responsável pela despesa. Maiores detalhes sobre os Precatórios e RPV, bem como sua rotina de contabilização estão evidenciados na Nota 11.

O Subgrupo em comento também compreende a transferência dos passivos entre as UGs do órgão do FRGPS, assim como a baixa da obrigação pelo pagamento das contribuições com entidades terceiras, tais como o Sistema “S”.

Observa-se no 2º trimestre de 2021, comparado com o mesmo período do exercício anterior, um acréscimo de 8,88% nas baixas de passivos do FRGPS.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas é composto pelos subgrupos da tabela abaixo:

Tabela 38 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - composição

	R\$				
Subgrupos	2º Trimestre 2021	AV(%)	2º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas	4.986.484.208,94	51,86	606.333.343,27	6,33	722,40
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.480.506.751,81	46,59	8.943.915.628,38	93,43	(49,90)
Resultado Positivo de Participações	147.602.182,70	1,53	17.631.848,80	0,18	737,13
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1.378.448,22	0,01	5.021.724,60	0,05	(72,55)
Total	9.615.971.591,67	100,00	9.572.902.545,05	100,00	0,45

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Do grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, os subgrupos mais representativos são: “Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas” e “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas”, que representaram no 2º trimestre de 2021, 51,86% e 46,59% , respectivamente, do total daquele grupo.

O subgrupo Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas apresentou um crescimento de 722,40% , no 2º trimestre de 2021, quando comparado com o mesmo período do exercício de 2020. Essa variação pode ser explicada, principalmente, pelo registro de transferência do saldo invertido da conta Ajuste para Perdas em Créditos Tributários para a conta Reversão de Ajuste de Perdas, no 1º e 2º trimestres de 2021.

Nesse subgrupo são registrados a Reversão da Provisão de RPV, efetuados pelas unidades do Poder Judiciário no FRGPS, quando não é mais provável a saída de recursos para o pagamento da respectiva obrigação, assim como, a Reversão de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa Não Tributária; dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo; dos Créditos Tributários Previdenciários – registrados pela RFB e da Dívida Ativa Previdenciária – registrados pela PGFN.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

O subgrupo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas compreende, por exemplo, a Compensação Financeira entre RGPS/RPPS, Restituições e as atualizações da Dívida Ativa. Esse subgrupo apresentou um decréscimo de 49,90% no período em análise, influenciado, principalmente, pela variação negativa da VPA Dívida Ativa Tributária Previdenciária, que reduziu em R\$ 4,822 bilhões, no período em estudo. Essa variação pode ser justificada pela desapropriação de créditos previdenciários a receber de longo prazo.

O subgrupo Resultado Positivo de Participações teve uma progressão horizontal de 737,13%, que pode ser explicada por alguns fatores, dentre eles o aumento da Receita com Dividendos e a atualização do saldo no SIAFI da participação do FRGPS no Capital Social da Dataprev, avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial.

Variações Patrimoniais Diminutivas

Os maiores grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do FRGPS, no 2º trimestre dos exercícios financeiros de 2021 e 2020, são apresentados na tabela abaixo:

Tabela 39 – Variações Patrimoniais Diminutivas

	R\$				
Grupos	2º Trimestre 2021	AV(%)	2º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	344.380.783.009,99	53,66	322.635.908.105,19	57,99	6,74
Transferências e Delegações Concedidas	288.960.575.818,27	45,02	239.973.448.920,10	43,13	20,41
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.173.958.500,80	1,12	(7.753.907.090,35)	(1,39)	(192,52)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.212.594.416,53	0,19	1.538.402.231,57	0,28	(21,18)
Demais Grupos de VPD	86.827.459,73	0,01	-	-	-
Total	641.814.739.205,32	100,00	556.393.852.166,51	100,00	15,35

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais é composto pelos subgrupos: Aposentadorias e Reformas, Pensões e Outros Benefícios Assistenciais.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Tabela 40 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – composição

	R\$				
Subgrupos	2º Trimestre 2021	AV(%)	2º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Aposentadorias e Reformas	243.290.616.079,82	70,65	230.515.512.123,36	71,45	5,54
Pensões	81.809.320.524,02	23,76	75.389.220.739,74	23,37	8,52
Outros Benefícios Assistenciais	19.280.846.406,15	5,60	16.731.175.242,09	5,19	15,24
Total	344.380.783.009,99	100,00	322.635.908.105,19	100,00	6,74

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O aumento de 6,74% no grupo de Benefícios Previdenciários e Assistenciais pode ser explicado, em parte, pelo reajuste do valor mínimo recebido a título de benefício previdenciário, na ordem de 5,26%, que ocorreu em janeiro/2021.

Transferências e Delegações Concedidas

O grupo Transferências e Delegações Concedidas é composto pelo subgrupo Transferências Intragovernamentais.

Tabela 41 – Transferências e Delegações Concedidas – composição

	R\$		
Subgrupo	2º Trimestre 2021	2º Trimestre 2020	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	288.960.575.818,27	239.973.448.920,10	20,41
Total	288.960.575.818,27	239.973.448.920,10	20,41

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Com 97,24%, a VPD com maior participação no subgrupo Transferências Intragovernamentais é a conta Movimento de Saldos Patrimoniais que registra, basicamente, a rotina das GPS emitidas.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos é composto pelos subgrupos da tabela abaixo:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Tabela 42 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – composição

	R\$				
Subgrupos	2º Trimestre 2021	AV(%)	2º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Reavaliação, Redução a VI. Recuperável e Aj. Para Perdas	5.835.018.871,42	81,34	(8.721.639.844,57)	112,48	(166,90)
Incorporação de Passivos	1.335.934.530,86	18,62	964.362.028,49	(12,44)	38,53
Desincorporação de Ativos	3.005.098,52	0,04	3.370.725,73	(0,04)	(10,85)
Total	7.173.958.500,80	100,00	(7.753.907.090,35)	100,00	(192,52)

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos teve um crescimento, em termos absolutos, de cerca de R\$ 14,927 bilhões. Esse crescimento pode ser justificado, principalmente, pelo maior reconhecimento do Ajuste para Perdas dos Créditos.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas é composto pelos subgrupos da tabela abaixo:

Tabela 43 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – composição

	R\$				
Subgrupos	2º Trimestre 2021	AV(%)	2º Trimestre 2020	AV(%)	AH (%)
Diversas VPDs	1.143.229.223,28	94,28	1.416.829.967,49	92,10	(19,31)
Resultado Negativo de Participações	57.963.478,15	4,78	12.036.880,63	0,78	381,55
VPD de Constituição de Provisões	11.401.715,10	0,94	109.535.383,45	7,12	(89,59)
Total	1.212.594.416,53	100,00	1.538.402.231,57	100,00	(21,18)

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

As VPDs do grupo em comento que apresentaram a maior redução, em termos monetários, foram as Compensações Financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Municípios e dos Estados, bem como aquelas decorrentes da constituição de Provisões de RPV.

Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, sendo que o valor apurado passa a compor o saldo



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

do Balanço Patrimonial (BP). Na tabela abaixo, segue o resultado patrimonial do 2º Trimestre de 2021.

Tabela 44 – Resultado Patrimonial do Período

	R\$
DVP	2º Trimestre 2021
Variações Patrimoniais Aumentativas	689.160.508.973,67
Variações Patrimoniais Diminutivas	641.814.739.205,32
Resultado Patrimonial do Período (VPAs-VPDs)	47.345.769.768,35

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Segundo Trimestre de 2021 apontou um Resultado Patrimonial superavitário de R\$ 47.345.769.768,35 (quarenta e sete bilhões trezentos e quarenta e cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). O resultado apurado teve uma redução de 45,85%, quando comparado ao Segundo Trimestre de 2020, conforme demonstra a tabela 45:

Tabela 45 – Análise do Resultado Patrimonial do Período

	R\$		
DVP	2º Trimestre 2021	2º Trimestre 2020	AH(%)
Resultado Patrimonial do Período	47.345.769.768,35	87.438.397.274,36	(45,85)

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Nota 13 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social

O Fluxo de Caixa do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS é o demonstrativo financeiro utilizado pelo INSS e pelo Governo Federal para o cálculo do resultado financeiro da previdência social do FRGPS. Levam-se em consideração, os ingressos e dispêndios financeiros em um determinado período e adota-se o mês calendário como período de apuração.

O Demonstrativo de apuração fiscal do resultado do FRGPS tem como principal fonte para a sua elaboração o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, utilizando como ferramenta de extração de dados, o Tesouro Gerencial, sistema que possibilita a obtenção de informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

As informações contidas no Fluxo de Caixa do FRGPS são alimentadas exclusivamente pela Administração Central do INSS e Ministério da Economia/Secretaria de Previdência. O processo de apuração encontra-se disciplinado por meio do Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovado pela Resolução nº 99 INSS/PRES, de 02 de agosto de 2010.

No quadro a seguir, apresentamos os resultados do 2º Trimestre de 2021:

Tabela 46 - Resultado da Arrecad. do FRGPS x Benefícios por Clientela – 2º Trim. 2021

	Milhares R\$			
Discriminação	Abril	Mai	Junho	Total
1. Arrecadação Líquida	35.273.724	33.691.123	34.093.764	103.058.611
1.1. Arrecadação Urbana	34.388.734	32.752.221	33.042.244	100.183.199
1.2. Arrecadação Rural	884.451	937.254	964.075	2.785.780
1.3. Arrecadação Comprev	539	1.648	87.445	89.632
2. Benefícios Previdenciários	53.975.581	61.107.130	89.235.096	204.317.807
2.1. Benefícios - FRGPS	52.427.792	59.633.222	78.272.637	190.333.651
2.1.1. Urbano	41.657.026	45.848.926	62.162.400	149.668.352
2.1.2. Rural	10.770.765	13.784.297	16.110.237	40.665.299
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS / TRF	1.246.795	1.161.906	10.660.461	13.069.162
2.2.1. Urbano	990.653	893.330	8.466.302	10.350.286
2.2.2. Rural	256.141	268.576	2.194.158	2.718.876
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS / TJ	144.829	149.432	170.948	465.210
2.3.1. Urbano	115.076	114.890	135.763	365.730
2.3.2. Rural	29.754	34.541	35.185	99.480
2.4. Comprev - FRGPS	156.165	162.570	131.050	449.785
3. Resultado Primário	(18.701.857)	(27.416.007)	(55.141.332)	(101.259.196)
3.1. Urbano	(8.374.021)	(14.104.925)	(37.722.222)	(60.201.169)
3.2. Rural	(10.172.210)	(13.150.160)	(17.375.506)	(40.697.875)
3.3. Comprev	(155.626)	(160.922)	(43.604)	(360.152)

Fonte: SIAFI 2021.

Nota: Resultado Primário corresponde ao valor de Arrecadação Líquida menos Total de Benefícios (3 = 1 - 2).

A seguir, apresentamos um quadro comparativo dos resultados do 2º trimestre de 2021 e do 2º trimestre de 2020:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Tabela 47 - Resultados dos exercícios financeiros do 2º trimestre de 2021 e de 2020

Discriminação	Resultado do FRGPS		
	2º Trimestre de 2021	2º Trimestre de 2020	AH(%)
1. Arrecadação Líquida	103.058.611	65.063.395	58,40
1.1. Arrecadação Urbana	100.183.199	63.316.886	58,23
1.2. Arrecadação Rural	2.785.780	1.743.443	59,79
1.3. Arrecadação Comprev	89.632	3.066	2.823,42
2. Benefícios Previdenciários	204.317.807	207.918.708	(1,73)
2.1. Benefícios - FRGPS	190.333.651	196.562.584	(3,17)
2.1.1. Urbano	149.668.352	158.755.902	(5,72)
2.1.2. Rural	40.665.299	37.806.683	7,56
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS/TRF	13.069.162	10.485.136	24,64
2.2.1. Urbano	10.350.286	8.515.507	21,55
2.2.2. Rural	2.718.876	1.969.629	38,04
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS/TJ	465.210	169.347	174,71
2.3.1. Urbano	365.730	135.471	169,97
2.3.2. Rural	99.480	33.876	193,66
2.4. Comprev - FRGPS	449.785	701.640	(35,90)
3. Resultado Primário	(101.259.169)	(142.855.313)	(29,12)
3.1. Urbano	(60.201.169)	(104.089.993)	(42,16)
3.2. Rural	(40.697.875)	(38.066.745)	6,91
3.3. Comprev	(360.152)	(698.573)	(48,44)

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

Nota 14 - Ações relacionadas ao COVID-19

Com fundamento na Lei 13.982 de 02 de abril de 2020, o FRGPS foi autorizado a antecipar um salário mínimo mensal, na forma disposta no art. 4º o qual transcrevemos:

Art. 4º Fica o INSS autorizado a antecipar 1 (um) salário-mínimo mensal para os requerentes do benefício de auxílio-doença de que trata o art. 59 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, durante o período de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Lei, ou até a realização de perícia pela Perícia Médica Federal, o que ocorrer primeiro. (Vide Decreto nº 10.413, de 2020)

Parágrafo único. A antecipação de que trata o caput estará condicionada:

I - ao cumprimento da carência exigida para a concessão do benefício de auxílio-doença;



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

II - à apresentação de atestado médico, cujos requisitos e forma de análise serão estabelecidos em ato conjunto da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do INSS.

Tais antecipações geraram uma despesa, no primeiro trimestre de 2021, de R\$ 2.706.983,47 (dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme tabela abaixo.

Tabela 48 - Valores mensais Físicos e Financeiros das antecipações

Competência	Quantidade de crédito	R\$ Valor
Jan/21	761	825.458,77
Fev/21	766	844.389,03
Mar/21	953	1.037.135,67
Total	2.494	2.706.983,47

Fonte: Dataprev.

Nota 15 - Atendimento ao Acórdão 1.462/2020 TCU – Item 1.6.2.2

O item 1.6.2.2 do Acórdão 1.462/2020 TCU recomenda:

“incluir nas próximas demonstrações contábeis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) nota explicativa com vistas a divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo dos ajustes para perdas dos créditos tributários e da dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias, em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 9.4, e Parte III - Procedimentos contábeis específicos, item 5.2.5, e com Manual Siafi - Macrofunção 020333 - Créditos tributários a receber e ajustes para perdas estimadas, item 7.1”

Para tanto segue Nota encaminhada pela Receita Federal do Brasil e, logo após, Nota emitida pela PGFN, bem como memória de cálculo da atualização do ajuste para perdas do FRGPS:

1 - Créditos Tributários a Receber – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil segrega os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- Devedor: são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;
- Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRF) ou o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

transcurso dos prazos para: ciência, pagamento, apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;

- c) Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial: nessa situação estão os CT cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e
- d) Parcelamento: CT consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.

O levantamento desses débitos é realizado nos sistemas de controle de cobrança da RFB como o sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro, Grande Porte Dataprev, por meio de consultas aos seus gerenciais, ou ainda, com a utilização do DW-Devedores e Informar. Os dados assim obtidos são usados para registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), compondo o Balanço Geral da União (BGU).

A fim de determinar os valores que compõem as partes circulante e não circulante dos débitos na situação devedor, a Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac) utiliza percentuais obtidos de forma estimada, na proporção de 20%/80%, respectivamente, baseada no fato de que o prazo de cobrança sendo de cinco anos, o primeiro é visto como circulante (curto prazo) e os demais como não circulante (longo prazo).

Para a distribuição dos débitos de parcelamento em ativo circulante e não circulante, está sendo usada durante o ano de 2021 a relação 12,93%/87,07%, respectivamente, baseada no estoque de parcelamentos em 31 de dezembro de 2019 e o valor de pagamentos de parcelamentos no ano de 2020, conforme abaixo:

- a) Estoque de Parcelamentos em 31/12/2019: R\$ 214.076.022.941,67;
- b) Arrecadação de Parcelamentos em 2020: R\$ 27.680.071.452,81;
- c) Parcelamento no Ativo Circulante: Arrecadação em 2020 / Estoque em 31/12/2019 = 12,93%; e
- d) Parcelamento no Ativo Não Circulante: $100\% - 12,93\% = 87,07\%$

Em síntese: A segregação dos créditos tributários está assim definida:

- a) **Crédito do tipo Devedor** - Ativo Circulante: **20%** e Ativo Não Circulante: **80%**
- b) **Crédito do tipo Parcelado** - Ativo Circulante: **12,93%** e Ativo Não Circulante: **87,07%**

1.1 - Créditos Tributários a Receber

Em linhas gerais, após o lançamento e/ou a validação dos dados declarados à RFB, ocorre a primeira avaliação sobre a existência dos requisitos para a constituição do crédito tributário. Caso haja interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, os créditos têm a sua exigibilidade suspensa, não podendo ser reconhecidos como ativos, uma vez que não há garantias de fruição de benefícios econômicos. Dessa maneira, tais créditos são registrados em contas de controle e mencionados nas notas explicativas às demonstrações contábeis da União.

Caso contrário, ou seja, na ausência de recursos e/ou impugnações, tem-se a constituição do crédito tributário. Nesse momento, é possível determinar o credor, a natureza do crédito tributário e o valor devido ao erário. Tais créditos são segregados nas classificações de devedores e parcelados, esses últimos quando houver um pedido de parcelamento nos débitos confessados pelos contribuintes.

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de: (a) pedidos de parcelamento; (b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e (c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção. Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:

- a) se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desreconhecimento do crédito anteriormente constituído;



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

b) quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras: (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e (b) os créditos com valores inferiores ao valor supracitado permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos. Tanto os créditos classificados no grupo de devedores (não-parcelados) quanto os créditos parcelados são considerados aptos a compor a base de cálculo para o ajuste para perdas.

1.2 - Ajustes para Perdas Prováveis sobre os Créditos Tributários a Receber

1.2.1 - Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Devedor (não-parcelado)

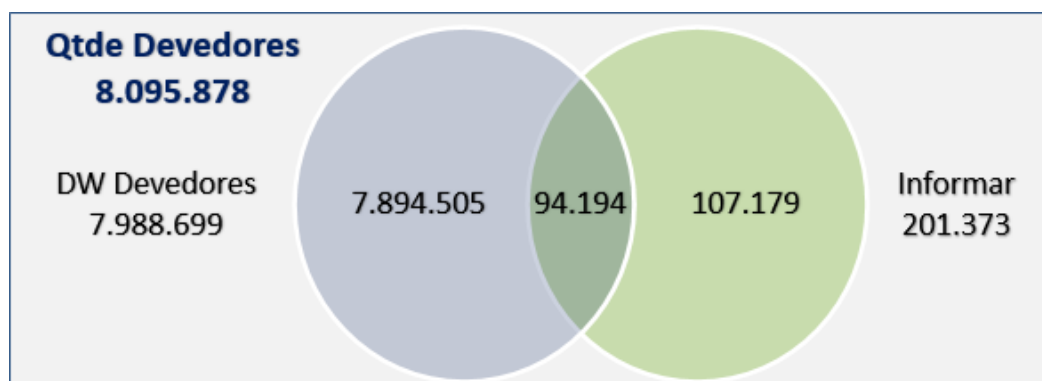
Em razão da recomendação proferida pelo Acórdão TCU nº 977/2018, foi elaborada uma metodologia de *Rating*, enquadrando o crédito tributário em faixas que traduzem a sua provável solvência. Segundo a Nota Créditos Ativos nº 011/2019, de fevereiro a dezembro de 2019, foi utilizado um *rating* elaborado por representantes da 10ª Região Fiscal, tanto a metodologia quanto a memória de cálculo constam da Nota Ações de Incremento à Arrecadação nº 009/2018, divulgada no item “Outras informações relevantes” das Notas Explicativas do 4º trimestre do Ministério da Economia.

Esse *rating* atua com 2 (dois) dígitos na forma de percentuais, sendo o primeiro aplicado somente aos débitos na situação devedor da pessoa jurídica, de forma a “destacar” o universo de débitos de empresas que estejam na situação cadastral ativa, e o segundo, destinado a definir a faixa de solvência do crédito tributário não parcelado.

A partir de janeiro de 2020, conforme a Nota Créditos Ativos nº 02/2020, o *rating* passou a ser apurado mensalmente na Coordenação-Geral de Administração do Crédito Tributário (Corat) para todos os contribuintes devedores. Nos registros realizados em abril e maio de 2021 (referentes a créditos de março e abril) os valores utilizados como índice de ajuste para perdas foram: **72,33% e 72,53%**.

Para o mês de junho de 2021 (relativo ao mês de maio), quanto ao 1º e 2º dígitos do *rating*, foram analisados todos os 8.095.878 contribuintes pessoa jurídica com créditos ativos na situação devedor nos sistemas DW devedores e informar, conforme o diagrama a seguir.

Figura 1: Devedores



O primeiro dígito (d1) refere-se à situação cadastral e à atividade econômica do contribuinte:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

Tabela 1: 1º Dígito

d1	SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVIDADE ECONÔMICA	ESTIMATIVA DE PERDAS
A	Diferente de (Baixada ou Nula)	Vlr Arrc + Vlr Cst Prod > 0	0%
B	Baixada ou Nula		100%
C	Diferente de (Baixada ou Nula)	Vlr Arrc + Vlr Cst Prod = 0	100%

Onde:

- a) Vlr Arrc = Valor da Arrecadação em DARF e em GPS dos últimos 12 meses;
 b) Vlr Cst Prod = Valor do Custo de Produção dos últimos 12 meses, contemplando a contribuição previdenciária patronal e a massa salarial declarada em GFIP, os insumos adquiridos através de Notas Fiscais Eletrônicas de entrada e os demais débitos declarados em DCTF/PGDAS-D.

Aplicando-se tais critérios ao universo de contribuintes devedores na RFB, chega-se ao *Rating* do d1 aplicado aos débitos de CNPJ na situação Devedor:

Tabela 2: 1º Dígito

1º Dígito Rating	Qtde PJ	% Qtde PJ	Soma de Débitos Devedores	% Débitos Devedores	Estimativa de Recuperação (d1)	Estimativa de Recuperação (d1)	Estimativa de Perda (100% - d1)	Estimativa de Perda (d1)
A	6.258.312	77,30%	133.248.949.443,70	96,19%	100,00%	133.248.949.443,70	0,00%	-
B	1.624.757	20,07%	3.836.319.862,31	2,77%	0,00%	-	100,00%	3.836.319.862,31
C	212.809	2,63%	1.442.869.481,03	1,04%	0,00%	-	100,00%	1.442.869.481,03
Total	8.095.878	100,00%	138.528.138.787,04	100,00%	96,19%	133.248.949.443,70	3,81%	5.279.189.343,34
						% Recuperação (d1)	96,19%	
						% Perda (d1)	3,81%	

Os valores de perdas estimadas para o dígito d1 (B e C) do Rating são desconhecidos do Balanço Geral da União e são registrados em contas de controle (8.9.9.9.1.66.01 – Créditos Previdenciários e 8.9.9.9.1.66.02 – Demais Créditos) da RFB desde o mês de novembro de 2020.

O segundo dígito (d2) refere-se à relação Débito/Arrecadação do contribuinte:

Tabela 3: 2º Dígito

d2	DÉBITO / ARRECADAÇÃO	ESTIMATIVA DE PERDAS
A	(Vlr Débito = 0) e (Vlr Arrc > 0)	19,5%
B	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 0 e <= 3	51,1%
C	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 3 e <= 6	69,2%
D	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 6	80,0%
E	(Vlr Arrc = 0)	90,0%

Onde:

- a) Vlr Arrc = Valor da Arrecadação em DARF e em GPS dos últimos 12 meses;
 b) Vlr Débito = Débito total do contribuinte. Representa a soma dos créditos ativos na situação devedor na RFB, extraídos do DW Devedores e do Informar, com o total de débitos inscritos em



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

DAU, extraído do DW da PGFN, contabilizando os débitos como devedor principal e por responsabilidade tributária. No caso da PGFN são contabilizados os débitos nas situações devedor, parcelado, garantido e suspenso judicialmente.

Aplicando-se tais critérios ao universo de contribuintes devedores na RFB, chega-se ao *Rating* do d2:

Tabela 4: 2º Dígito

2º Dígito Rating	Qtde PJ	% Qtde PJ	Soma de Débitos Devedores	% Débitos Devedores	Estimativa de Recuperação (d2)	Estimativa de Recuperação (d2)	Estimativa de Perda (100% - d2)	Estimativa de Perda (d2)
A	-	0,00%	-	0,00%	80,50%	-	19,50%	-
B	2.662.450	42,54%	33.550.316.530,12	25,18%	48,90%	16.406.104.783,23	51,10%	17.144.211.746,89
C	292.447	4,67%	12.581.927.128,79	9,44%	30,80%	3.875.233.555,67	69,20%	8.706.693.573,12
D	696.454	11,13%	74.024.412.648,67	55,55%	20,00%	14.804.882.529,73	80,00%	59.219.530.118,94
E	2.606.961	41,66%	13.092.293.136,12	9,83%	10,00%	1.309.229.313,61	90,00%	11.783.063.822,51
Total	6.258.312	100,00%	133.248.949.443,70	100,00%	27,31%	36.395.450.182,24	72,69%	96.853.499.261,46
						% Recuperação (d2)	27,31%	
						% Perda (d2)	72,69%	

Após a aplicação do percentual de perdas relativas ao “d1”, o percentual de ajuste para perdas relativas ao dígito “d2” é de **72,69%** para o mês de junho (referentes a créditos de maio).

1.2.2 - Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Parcelado

Para a provisão de perdas de débitos parcelados em 2021 está sendo utilizado o percentual de 9,17%, obtido no início de janeiro de 2021, em dados gerenciais dos parcelamentos das Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.996, de 18 de junho de 2014, únicos parcelamentos com gerenciais disponíveis, conforme abaixo:

Tabela 5: Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Parcelado

PARCELAMENTO	PARCELAS EM ATRASO [A]	SALDO DEVEDOR * [B]	ESTIMATIVA DE PERDAS [A]/[B] (%)
Lei 11.941/09 (Posição em em 10/01/2021)	2.599.717.871,11	9.113.674.260,05	28,53%
Lei 12.996/14 (Posição em 10/01/2021)	1.802.857.816,37	8.793.955.855,06	20,50%
SiefPar (Posição em 31/12/2020)	469.397.394,76	35.239.066.182,81	1,33%
TOTAL	4.871.973.082,24	53.146.696.297,92	9,17%

* Considerados os parcelamentos na situação "Em parcelamento"



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

1.3 - Memória de Cálculo do Ajuste para Perdas da Provisão para Repartição ao FRGPS

A tabela a seguir apresenta os valores apurados pela Receita Federal do Brasil – RFB no mês de março de 2021, a título de ajuste para perdas sobre os créditos para repartição ao FRGPS. No balanço do FRGPS esses valores são registrados nas contas contábeis: 1.1.3.8.2.19.00, 1.1.3.9.2.01.01, 1.2.1.2.2.98.27 e 1.2.1.2.2.99.03.

Tabela 6: Apuração do valor do Ajuste para Perdas da Provisão para Repartição em junho de 2021.

Curto Prazo					
Tipo de Crédito	Natureza da Receita		Provisão para Repartição ao FRGPS	Índice	Valor do Ajuste
Não Parcelado	1.2.1.4.01.1.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Principal	3.266.755.421	72,69%	2.374.604.515
	1.2.1.4.01.1.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	2.431.365.198		1.767.359.362
	1.2.1.4.01.2.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Principal	1.760.314.726		1.279.572.775
	1.2.1.4.01.2.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	550.045.745		399.828.252
	1.2.1.4.02.1.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	625.621.734		454.764.438
	1.2.1.4.02.1.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	454.992.236		330.733.857
Subtotal			9.089.095.060		6.606.863.199
Parcelado	1.2.1.4.49.1.1	Contribuição p/o RGPS - Parcelamentos - Principal	15.217.145.408	9,17%	1.395.412.234
	1.2.1.4.49.1.2	Contribuições p/o RGPS - Parcelamentos - Multas e Juros	436.776.648		40.052.419
	Subtotal		15.653.922.057		
Total Curto Prazo			24.743.017.117		8.042.327.852
Longo Prazo					
Não Parcelado	1.2.1.4.01.1.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Principal	13.067.021.682	72,69%	9.498.418.061
	1.2.1.4.01.1.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	9.725.460.790		7.069.437.449
	1.2.1.4.01.2.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Principal	7.041.258.905		5.118.291.098
	1.2.1.4.01.2.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	2.200.182.981		1.599.313.009
	1.2.1.4.02.1.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	2.502.486.936		1.819.057.754
	1.2.1.4.02.1.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1.819.968.945		1.322.935.426
Subtotal			36.356.380.242		26.427.452.798
Parcelado	1.2.1.4.49.1.1	Contribuição p/o RGPS - Parcelamentos - Principal	102.471.350.269	9,17%	9.396.622.820
	1.2.1.4.49.1.2	Contribuições p/o RGPS - Parcelamentos - Multas e Juros	2.941.227.920		269.710.600
	Subtotal		105.412.578.189		
Total Longo Prazo			141.768.958.431		36.093.786.218
Total			166.511.975.548		44.136.114.070

Fonte: Ditab/RFB.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2021

1.4 - Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa

Os créditos com exigibilidade suspensa, quer em decorrência de processo administrativo, quer por decisão judicial, não atendem aos critérios de reconhecimento de ativo, pois não há garantias de fruição de benefícios econômicos futuros. Por estas razões são contabilizados em contas de controle.

Em atendimento ao item “1.6.2.1.” do Acórdão Nº 1462/2020 - TCU – Plenário, que recomenda a revisão da contabilização da parcela dos créditos tributários a receber relacionados às contribuições previdenciárias não reconhecidas como ativo, informa-se que os créditos tributários com Exigibilidade Suspensa relativos a essas contribuições passaram a ser registrados, a partir do mês de junho de 2020, em contas de controle (89991.46.04) no Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

Tabela 7: Crédito Tributário em Exigibilidade Suspensa

Conta Contábil	Natureza de Receita	30/06/2021	31/12/2020	AH%
89991.46.04	12140111	56.406.959.729	53.652.690.768	5,13%
	12140112	70.037.643.292	67.801.635.138	3,30%
	12140121	416.046.861	430.966.533	-3,46%
	12140122	616.153.198	621.280.795	-0,83%
	12140211	1.981.298.589	1.934.432.157	2,42%
	12140212	2.566.028.271	2.570.827.810	-0,19%
TOTAL		132.024.129.941	127.011.833.203	3,95%

Fonte: SIAFI

Nota emitida pela PGFN

2.3.1.2 Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

A Portaria MF nº 293, de junho de 2017, define que o ajuste para perdas será calculado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com *rating* “A” e “B”.

Conforme histórico de adimplemento, a expectativa de recuperação dos créditos das classes “A” e “B” nos próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

- Classe “A”: 70% Recuperável e 30% de Ajuste para perdas
- Classe “B”: 50% Recuperável e 50% de Ajuste para perdas

A atualização do ajuste para perdas é feita trimestralmente, e assim como os créditos inscritos em Dívida Ativa da União, os valores registrados no SIAFI em 31/06/2021 são referentes a base de março/2021 do SIGPGFN. Isso se deve ao fechamento do SIGPGFN, que ocorre após o fechamento mensal do SIAFI.



**Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
 2º Trimestre de 2021**

PERDA ESTIMADA - REPARTIÇÃO DOS CRÉDITOS DO FRGPS - MAIO 2021

Inscrição Genérica	Conta do Ativo	Conta de VPA	FONTE DE RECURSO	UG favorecida
DA1221102	1.2.1.1.1.04.02	4.9.9.9.1.05.00	154000000	513001

Situações: CRD358 (apropriação) ou CRD362 (baixa)

Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	PRINCIPAL - A	Ajuste 2021-mai-P-A	Ajuste 2021-mar-P-A	Diferença	Situações	NS
A	30%	12140113	2.477.166.344,03	743.149.903,21	664.826.896,55	78.323.006,66	CRD358	93011
		12140123	20.109.844,70	6.032.953,41	2.096.446,00	3.936.507,41	CRD358	
		12140213	361.627.129,20	108.488.138,76	93.238.168,15	15.249.970,61	CRD358	
		12144913	8.395.630.204,34	2.518.689.061,30	2.424.116.263,15	94.572.798,15	CRD358	
		12199913	10.513.035.869,57	3.153.910.760,87	3.085.778.214,87	68.132.546,00	CRD358	
		12199923	88.726.987,41	26.618.096,22	28.361.027,30	-1.742.931,08	CRD362	
		19900313	421.097.319,21	126.329.195,76	105.452.100,24	20.877.095,53	CRD358	
SUBTOTAL - PRINCIPAL A			22.277.393.698,46	6.683.218.109,54	6.403.869.116,24	279.348.993,29		
Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	PRINCIPAL - B	Ajuste 2021-mai-P-B	Ajuste 2021-mar-P-B	Diferença	Situações	NS
B	50%	12140113	6.606.405.288,63	3.303.202.644,32	3.026.002.255,72	277.200.388,60	CRD358	93012
		12140123	140.447.902,28	70.223.951,14	70.422.016,62	-198.065,48	CRD362	
		12140213	860.847.861,38	430.423.930,69	342.102.728,65	88.321.202,05	CRD358	
		12144913	23.800.477.358,89	11.900.238.679,45	11.534.873.312,40	365.365.367,05	CRD358	
		12199913	45.747.111.753,19	22.873.555.876,60	22.294.882.090,57	578.673.786,02	CRD358	
		12199923	578.410.161,46	289.205.080,73	258.632.978,38	30.572.102,35	CRD358	
		19900313	2.460.168.345,52	1.230.084.172,76	1.034.179.992,46	195.904.180,30	CRD358	
SUBTOTAL - PRINCIPAL B			80.193.868.671,35	40.096.934.335,68	38.561.095.374,79	1.535.838.960,89		
TOTAL PRINCIPAL			102.471.262.369,81	46.780.152.445,21	44.964.964.491,03	1.815.187.954,18		

Atualização do ajuste para perdas do principal da dívida ativa tributária previdenciária das classes A e B, conforme percentuais estabelecido pela portaria MF 293 de 12 de junho de 2017.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2021

Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	MJE - A	Ajuste 2021-mai-MJE-A	Ajuste 2021-mar-MJE-A	Diferença	Situações	NS
A	30%	12140114	3.461.515.912,67	1.038.454.773,80	978.132.253,93	60.322.519,87	CRD358	93013
		12140124	19.577.521,50	5.873.256,45	4.189.226,51	1.684.029,94	CRD358	
		12140214	205.964.077,47	61.789.223,24	54.662.805,16	7.126.418,08	CRD358	
		12144914	7.359.053.977,79	2.207.716.193,34	2.156.084.140,19	51.632.053,15	CRD358	
		12199914	12.936.136.448,83	3.880.840.934,65	3.858.008.734,01	22.832.200,64	CRD358	
		12199924	72.971.532,91	21.891.459,87	26.402.353,94	-4.510.894,07	CRD362	
		19900314	436.623.030,65	130.986.909,20	107.667.391,18	23.319.518,02	CRD358	
		19909914	33.234.525,23	9.970.357,57	9.867.255,69	103.101,88	CRD358	
SUBTOTAL - MULTA JUROS E ENCARGOS - B			24.525.077.027,05	7.357.523.108,12	7.195.014.160,60	162.508.947,52		
Classe	% Perda	NATUREZA DA RECEITA	MJE - B	Ajuste 2021-mai-MJE-B	Ajuste 2021-mar-MJE-B	Diferença	Situações	NS
B	50%	12140114	7.092.070.798,16	3.546.035.399,08	3.365.483.957,68	180.551.441,40	CRD358	93014
		12140124	255.452.822,92	127.726.411,46	126.942.628,04	783.783,43	CRD358	
		12140214	564.104.758,45	282.052.379,23	237.667.825,27	44.384.553,96	CRD358	
		12144914	25.732.727.714,06	12.866.363.857,03	12.551.916.522,49	314.447.334,54	CRD358	
		12199914	45.605.771.470,26	22.802.885.735,13	22.530.709.372,33	272.176.362,80	CRD358	
		12199924	553.953.729,75	276.976.864,88	250.286.915,28	26.689.949,60	CRD358	
		19900314	2.049.067.385,89	1.024.533.692,95	927.857.777,82	96.675.915,12	CRD358	
		19909914	57.405.761,98	28.702.880,99	26.891.888,62	1.810.992,38	CRD358	
SUBTOTAL - MULTA, JUROS E ENCARGOS - B			81.910.554.441,47	40.955.277.220,74	40.017.756.887,51	937.520.333,22		
TOTAL - MULTA, JUROS E ENCARGOS			106.435.631.468,52	48.312.800.328,85	47.212.771.048,11	1.100.029.280,74		

Atualização do ajuste para perdas de multa, juros e encargos da dívida ativa tributária previdenciária das classes A e B, conforme percentuais estabelecido pela portaria MF 293 de 12 de junho de 2017.

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL